



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**  
**PRIMEIRA VARA FEDERAL DE PETRÓPOLIS**  
Avenida Köeller, nº. 167, Centro, Petrópolis/RJ

**O MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE PETRÓPOLIS, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI:**

**FAZ SABER,**

a todos quantos virem, ou dele tiverem conhecimento, do presente EDITAL, que a 1ª Vara Federal de Petrópolis levará à venda, em arrematação pública, na modalidade PRESENCIAL, nas datas, local e sob as condições adiante descritas, os bens penhorados nos autos das ações de Execução Fiscal e outras em fase de Execução a seguir relacionadas, obedecendo ao artigo 879 e seguintes do Código de Processo Civil:

**1º PRAÇA/LEILÃO:**

**Dia 04/09/2018**, às 15:00 horas, por preço igual ou superior ao valor da avaliação.

**2º PRAÇA/LEILÃO:**

**Dia 11/09/2018**, às 15:00 horas, pela melhor oferta, desde que não inferior ao preço vil estabelecido para cada bem abaixo elencado, na forma do parágrafo único do art. 891 do CPC.

**LOCAL:**

Na Sede da Justiça Federal de Petrópolis, Avenida Koeller, nº 167, Centro, Petrópolis/RJ.

**LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL:**

Frederico Albert Krausegg Neves

Telefones: (24) 2236-2409 – (24) 98882-5336 – (21) 98168-2188

E-mail.: [contato@fredericoleiloes.com.br](mailto:contato@fredericoleiloes.com.br)

[www.fredericoleiloes.com.br](http://www.fredericoleiloes.com.br)

Inscrição JUCERJA Nº. 221.



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**  
**PRIMEIRA VARA FEDERAL DE PETRÓPOLIS**  
Avenida Köeller, nº. 167, Centro, Petrópolis/RJ

CPF/CNPJ/ID: 101.699.487-73.

**1- INFORMAÇÕES GERAIS E INTIMAÇÕES:**

**a)** Fica, pelo presente, devidamente intimada a parte executada do leilão supra para, querendo, acompanhá-lo, se não tiver sido encontrada quando da realização da intimação pessoal (cf. art. 889, parágrafo único, do CPC), bem como os credores hipotecários e pignoratícios, o senhorio direto, o condômino e o usufrutuário, caso não sejam encontrados para intimação pessoal, do leilão designado, para as datas, horário e local acima designados.

**b)** Atendendo ao disposto no art. 887, § 2º do CPC, autorizo o leiloeiro público designado a divulgar fotografias dos bens penhorados, no sítio [www.fredericoleiloes.com.br](http://www.fredericoleiloes.com.br), acompanhadas de outras formas de publicidade que venham a ser adotadas por ele, tendentes à mais ampla difusão da alienação. Informações complementares podem ser obtidas no sítio da Justiça Federal (“www.jfrj.jus.br”, no *caminho* “Consultas”; “Leilões Judiciais”), através do leiloeiro público (Tels.: (24) 2236-2409 – 98882-5336 – (21) 98168-2188 – [www.fredericoleiloes.com.br](http://www.fredericoleiloes.com.br), que estará disponível para quaisquer esclarecimentos, bem como para viabilizar a constatação dos bens pelos interessados, até o dia que antecede o leilão, em horário pré-determinado, na forma do art. 884, III do CPC; na sede do Juízo, situada na Avenida Koeller, nº. 167, Centro, Petrópolis/RJ, no horário de 12:00 às 17:00, ou através de correio eletrônico dirigido à Secretaria do Juízo (1vf-pe@jfrj.jus.br).

**c)** Em caso de remição, pagamento ou parcelamento do débito no período compreendido entre a data da publicação do Edital de Leilão e a segunda praça, a parte executada deverá pagar 2% (dois por cento) sobre o valor atribuído ao(s) bem(ns) na avaliação/reavaliação ou sobre o valor atualizado da dívida (o que for menor), a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro, limitado ao valor máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**d)** A inclusão no presente Edital de Leilão de valores referentes a débitos de IPVA/Multa sobre os veículos, valores atualizados dos bens, bem como demais informações a respeito de ônus existentes sobre os bens, não impede que o



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**  
**PRIMEIRA VARA FEDERAL DE PETRÓPOLIS**  
Avenida Köeller, nº. 167, Centro, Petrópolis/RJ

Leiloeiro Oficial presente na data do leilão valores e informações mais atualizadas de quando da expedição do edital.

- e)** Os licitantes ficam cientes de que serão observadas as seguintes condições:
- e.1)** a alienação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, conforme art. 892 do CPC. É vedada a desistência da arrematação e o valor será pago diretamente ao leiloeiro, na ocasião do leilão, que deverá recebê-lo e depositá-lo, dentro de 24 (vinte e quatro) horas ou no primeiro dia útil subsequente com expediente bancário, na Caixa Econômica Federal, à ordem do Juízo, em conta vinculada ao processo;
- e.2)** sobre o valor da arrematação, fica arbitrada a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento), a ser paga pelo arrematante;
- e.3)** o arrematante recolherá, ainda, as custas de arrematação no percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da arrematação, observado o mínimo de 10 (dez) UFIR e o máximo de 1.800 (mil e oitocentas) UFIR, nos termos da Lei nº. 9.289/1996 (Tabela III). **O recolhimento deverá ser feito através da (GRU) Guia de Recolhimento da União, conforme determina a Resolução nº 3/2011, do TRF-2ª Região;**
- e.4)** deverá ser observado, para o segundo leilão, que não serão deferidos lances inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao bem na avaliação/reavaliação;
- e.5)** Os bens serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados, à exceção dos encargos previstos neste Edital e das obrigações *propter rem* (v.g., cotas condominiais, contrato de locação devidamente registrado – art. 576 do Código Civil/2002 –, servidões e obrigações atinentes ao direito de vizinhança); sendo que, no caso de bem imóvel, receberá a coisa livre de tributos do âmbito municipal (IPTU e contribuições de melhoria), cujo fato impositivo tenha ocorrido em data anterior à alienação judicial. Tais tributos serão sub-rogados no preço ofertado pelo licitante, nos termos do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, observada a ordem de preferência estabelecida no art. 187, parágrafo único, I a III, do mesmo Código; sendo o valor arrematado insuficiente para atender aos credores preferenciais, deverá a Fazenda Pública Municipal ser comunicada, também por ofício, de que o arrematante não responderá pelos tributos que eventualmente ainda lhe sejam devidos. Já no caso de veículos, o arrematante arcará com os tributos eventualmente incidentes sobre o veículo arrematado, tais como débitos de IPVA. Quanto às multas de trânsito, personalíssimas ao infrator, não serão arcadas pelo Arrematante.



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**  
**PRIMEIRA VARA FEDERAL DE PETRÓPOLIS**  
Avenida Köeller, nº. 167, Centro, Petrópolis/RJ

- e.6)** o arrematante arcará, todavia, com os tributos cujos fatos geradores ocorrerem após a data da expedição da carta de arrematação;
- e.7)** em caso de arrematação de bem imóvel, para expedição da respectiva carta, deverá o arrematante comprovar o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, a teor do parágrafo segundo do artigo 901 do CPC;
- e.8)** os bens serão vendidos no estado em que se encontram, podendo haver a exclusão de bens do leilão a qualquer tempo e independentemente de prévia comunicação;
- e.9)** a remoção e o transporte do(s) bem(ns) arrematado(s) são de responsabilidade do arrematante, correndo as despesas correlatas por sua conta.
- e.10)** antes da expedição da Carta de Arrematação do imóvel ou do mandado de entrega do bem móvel, o arrematante poderá requerer, desde que depositado o valor do lance vencedor e das custas judiciais, a posse provisória do bem ao Juízo, que aquilatará a conveniência de sua nomeação como fiel depositário e decidirá sobre os encargos a serem suportados pelo adquirente imitado na posse. Deferida a posse, com caráter de depósito judicial, o compromisso de conservar o bem e apresentá-lo, caso solicitado, sob as penas da lei, somente cessará com a expedição da Carta ou do mandado respectivo.

## **2- DA RELAÇÃO DE BENS PENHORADOS**

### **A) DOS IMÓVEIS**

**01) AUTOS: 0000186-63.2005.4.02.5106 (2005.51.06.000186-7) - Execução Fiscal**

**EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL/INSS

**EXECUTADO:** GELLI IND/ DE MÓVEIS S/A. E OUTROS

**BEM(NS):** DESCRIÇÃO CONSTANTE DO LAUDO DE AVALIAÇÃO: **O imóvel está descrito e caracterizado na matrícula imobiliária 22.484 do Cartório do 2º Ofício de Justiça da Cidade de Petrópolis, Registro de imóveis da 1ª Circunscrição, Rio de Janeiro, da seguinte forma: “Prédio nº 119 da Rua Mário Gelli, nesta cidade, no perímetro urbano do 1º distrito deste Município, e bem assim o seu terreno, constituído pelo domínio útil do prazo de terras nº3.633-Bis-C, subdivisão do nº 3.633-Bis-B, situado no quarteirão Woerstadt, foreiro a Companhia Imobiliária de Petrópolis, com a superfície de 6.160,23m²,**



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**  
**PRIMEIRA VARA FEDERAL DE PETRÓPOLIS**  
Avenida Köeller, nº. 167, Centro, Petrópolis/RJ

sendo que incluída na área total existe uma área de preservação de 456,72m<sup>2</sup> fazendo testada para à Rua Mário Gelli, onde mede 21,96m - 61°31'31"SE, 6,55m - 55°44'48"SE, 15,48m - 47°50'35"SE, 8,57m - 41°07'22"SE, 33,18m - 33°21'23"SE, 43,28m - 40°15'57"SE; pelo lado esquerdo confronta com o Rio Piabanha, onde mede 16,13m - 25°01'58"SW, 24,92m - 66°57'32"SW, 17,58m - 52°54'23"SW; fundos, confronta com o prazo 3.633-Bis (área II), onde mede 125,19m - 40°26'00"NW; e finalmente, pelo lado direito, confronta com o prazo nº 3.633-Bis-Resto, onde mede 48,50m – 49°36'50"NE. **CARACTERÍSTICA DA REGIÃO ONDE O IMÓVEL É LOCALIZADO:** Petrópolis é uma bela cidade na região serrana do Rio de Janeiro. Possui economia voltada para o setor de serviços, e, principalmente, para o turismo. É dividida em cinco distritos, subdivididos em bairros. Situada a mais de 800 metros de altitude, possui clima agradável e temperatura amena. A cidade possui um singular conjunto arquitetônico de valor histórico e cultural. O bairro Duarte da Silveira é situado próximo a entrada da cidade, com fácil acesso à Rodovia Federal BR-040. A região próxima ao imóvel possui grandes indústrias, comércio ligado à área têxtil e grade área residencial urbana. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Segundo informações contidas na Certidão do 2º Ofício de Justiça, o terreno onde foi construído o prédio 119 da Rua Mário Gelli possui a superfície de 6.130,23m<sup>2</sup>, sendo que incluída na área total existe uma área de preservação de 456,72m<sup>2</sup>. Segundo o espelho do carnê de IPTU do imóvel acima referido, fornecido pelo Sr. João Felipe Gelli, o número 119 possui 2.789,00m<sup>2</sup> de área construída. Trata-se de um galpão com bom padrão construtivo, com estrutura de escritórios e banheiros, construído em área do terreno com topografia plana. **VISTORIA:** A vistoria do imóvel foi realizada no dia 17 de julho de 2018, no turno da manhã, conforme fotos em anexo. Para avaliação do imóvel foram consultados anúncios de imóveis com características semelhantes, veiculados na Rede Mundial de Computadores. Os anúncios foram veiculados pelas Administradoras de Imóveis VivaReal Imóveis, Fonseca Imóveis, Labanca Imóveis, Predimóveis, Immobile e por vendedor particular na página da Zap Imóveis. **Imóvel descrito e caracterizado na matrícula nº 22.484 do Cartório do 2º Ofício – 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Petrópolis/RJ.**

**(RE)AVALIAÇÃO:** R\$ 6.494.313,00, em 17/07/2018.

**DEPOSITÁRIO:** MÁRIO FELIPPE DE CARVALHO GELLI.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Conforme descrição acima.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 102.370,49, em 16/05/2018.



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**  
**PRIMEIRA VARA FEDERAL DE PETRÓPOLIS**  
Avenida Köeller, nº. 167, Centro, Petrópolis/RJ

**CDA(s):** 340000066.

**ÔNUS:** **PENHORA:** em favor do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, MEF nº 0601.000450-6/2007 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000307-62.2003.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000366-50.2003.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, autos nº 0001736-98.2002.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, MEF nº 0601.000445-5/2007 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, autos nº 0000149-65.2007.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, autos nº 0000562-20.2003.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, MEF nº 0601.000451-0/2007 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, autos nº 0000560-50.2003.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, autos nº 0000561-35.2003.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, autos nº 0001737-83.2002.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, MEF nº 0601.000628-7/2007 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, MEF nº 0601.000629-1/2007 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, autos nº 0000186-63.2005.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000772-32.2007.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 2005.51.06.000416-9 – Execução Fiscal, na 2ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000636-64.2009.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**  
**PRIMEIRA VARA FEDERAL DE PETRÓPOLIS**  
Avenida Köeller, nº. 167, Centro, Petrópolis/RJ

Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000591-21.2013.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 2ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 0001891-04.2002.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 2ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000316-24.2003.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 2ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000365-65.2003.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 2ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 0002740-05.2004.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 2ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **LOCAÇÃO:** AVERBAÇÃO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL.

**02) AUTOS: 0000560-50.2003.4.02.5106 (2003.51.06.000560-8) - Execução Fiscal**

**EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL/INSS

**EXECUTADO:** GELLI IND/ COM/ DE MÓVEIS S/A. E OUTROS

**BEM(NS):** DESCRIÇÃO CONSTANTE DO LAUDO DE AVALIAÇÃO: **O imóvel está descrito e caracterizado na matrícula imobiliária 22.484 do Cartório do 2º Ofício de Justiça da Cidade de Petrópolis, Registro de imóveis da 1ª Circunscrição, Rio de Janeiro, da seguinte forma: “Prédio nº 119 da Rua Mário Gelli, nesta cidade, no perímetro urbano do 1º distrito deste Município, e bem assim o seu terreno, constituído pelo domínio útil do prazo de terras nº3.633-Bis-C, subdivisão do nº 3.633-Bis-B, situado no quarteirão Woerstadt, foreiro a Companhia Imobiliária de Petrópolis, com a superfície de 6.160,23m², sendo que incluída na área total existe uma área de preservação de 456,72m² fazendo testada para à Rua Mário Gelli, onde mede 21,96m - 61°31'31”SE, 6,55m - 55°44'48”SE, 15,48m - 47°50'35”SE, 8,57m - 41°07'22”SE, 33,18m - 33°21'23”SE, 43,28m - 40°15'57”SE; pelo lado esquerdo confronta com o Rio Piabanha, onde mede 16,13m - 25°01'58”SW, 24,92m - 66°57'32”SW, 17,58m - 52°54'23”SW; fundos, confronta com o prazo 3.633-Bis (área II), onde mede 125,19m - 40°26'00”NW; e finalmente, pelo lado direito, confronta com o prazo nº 3.633-Bis-Resto, onde mede 48,50m – 49°36'50”NE. CARACTERÍSTICA DA REGIÃO ONDE O IMÓVEL É LOCALIZADO:** Petrópolis é uma bela cidade na região serrana do Rio de Janeiro. Possui economia voltada para o setor de serviços, e, principalmente, para o turismo. É dividida em cinco distritos, subdivididos em bairros. Situada a mais de 800 metros de altitude, possui clima



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**  
**PRIMEIRA VARA FEDERAL DE PETRÓPOLIS**  
Avenida Köeller, nº. 167, Centro, Petrópolis/RJ

agradável e temperatura amena. A cidade possui um singular conjunto arquitetônico de valor histórico e cultural. O bairro Duarte da Silveira é situado próximo a entrada da cidade, com fácil acesso à Rodovia Federal BR-040. A região próxima ao imóvel possui grandes indústrias, comércio ligado à área têxtil e grade área residencial urbana. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Segundo informações contidas na Certidão do 2º Ofício de Justiça, o terreno onde foi construído o prédio 119 da Rua Mário Gelli possui a superfície de 6.130,23m<sup>2</sup>, sendo que incluída na área total existe uma área de preservação de 456,72m<sup>2</sup>. Segundo o espelho do carnê de IPTU do imóvel acima referido, fornecido pelo Sr. João Felipe Gelli, o número 119 possui 2.789,00m<sup>2</sup> de área construída. Trata-se de um galpão com bom padrão construtivo, com estrutura de escritórios e banheiros, construído em área do terreno com topografia plana. **VISTORIA:** A vistoria do imóvel foi realizada no dia 17 de julho de 2018, no turno da manhã, conforme fotos em anexo. Para avaliação do imóvel foram consultados anúncios de imóveis com características semelhantes, veiculados na Rede Mundial de Computadores. Os anúncios foram veiculados pelas Administradoras de Imóveis VivaReal Imóveis, Fonseca Imóveis, Labanca Imóveis, Predimóveis, Immobile e por vendedor particular na página da Zap Imóveis. **Imóvel descrito e caracterizado na matrícula nº 22.484 do Cartório do 2º Ofício – 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Petrópolis/RJ.**

**(RE)AVALIAÇÃO:** R\$ 6.494.313,00, em 17/07/2018.

**DEPOSITÁRIO:** MÁRIO FELIPPE DE CARVALHO GELLI.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Conforme descrição acima.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 642.156,90, em 16/05/2018.

**CDA(s):** 350534349.

**ÔNUS:** **PENHORA:** em favor do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, MEF nº 0601.000450-6/2007 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000307-62.2003.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000366-50.2003.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, autos nº 0001736-98.2002.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, MEF nº 0601.000445-5/2007 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO





**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**  
**PRIMEIRA VARA FEDERAL DE PETRÓPOLIS**  
Avenida Köeller, nº. 167, Centro, Petrópolis/RJ

NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, autos nº 0000149-65.2007.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, autos nº 0000562-20.2003.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, MEF nº 0601.000451-0/2007 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, autos nº 0000560-50.2003.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, autos nº 0000561-35.2003.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, autos nº 0001737-83.2002.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, MEF nº 0601.000628-7/2007 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, MEF nº 0601.000629-1/2007 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, autos nº 0000186-63.2005.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000772-32.2007.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 2005.51.06.000416-9 – Execução Fiscal, na 2ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000636-64.2009.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000591-21.2013.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 2ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 0001891-04.2002.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 2ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000316-24.2003.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 2ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000365-65.2003.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 2ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 0002740-05.2004.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 2ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **LOCAÇÃO:** AVERBAÇÃO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL.



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**  
**PRIMEIRA VARA FEDERAL DE PETRÓPOLIS**  
Avenida Köeller, nº. 167, Centro, Petrópolis/RJ

**03) AUTOS: 0001737-83.2002.4.02.5106 (2002.51.06.001737-0) - Execução Fiscal**

**EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL/INSS

**EXECUTADO:** GELLI IND/ COM/ DE MÓVEIS S/A.

**BEM(NS):** DESCRIÇÃO CONSTANTE DO LAUDO DE AVALIAÇÃO: **O imóvel está descrito e caracterizado na matrícula imobiliária 22.484 do Cartório do 2º Ofício de Justiça da Cidade de Petrópolis, Registro de imóveis da 1ª Circunscrição, Rio de Janeiro, da seguinte forma: “Prédio nº 119 da Rua Mário Gelli, nesta cidade, no perímetro urbano do 1º distrito deste Município, e bem assim o seu terreno, constituído pelo domínio útil do prazo de terras nº3.633-Bis-C, subdivisão do nº 3.633-Bis-B, situado no quarteirão Woerstadt, foreiro a Companhia Imobiliária de Petrópolis, com a superfície de 6.160,23m², sendo que incluída na área total existe uma área de preservação de 456,72m² fazendo testada para à Rua Mário Gelli, onde mede 21,96m - 61°31'31”SE, 6,55m - 55°44'48”SE, 15,48m - 47°50'35”SE, 8,57m - 41°07'22”SE, 33,18m - 33°21'23”SE, 43,28m - 40°15'57”SE; pelo lado esquerdo confronta com o Rio Piabanha, onde mede 16,13m - 25°01'58”SW, 24,92m - 66°57'32”SW, 17,58m - 52°54'23”SW; fundos, confronta com o prazo 3.633-Bis (área II), onde mede 125,19m - 40°26'00”NW; e finalmente, pelo lado direito, confronta com o prazo nº 3.633-Bis-Resto, onde mede 48,50m – 49°36'50”NE. CARACTERÍSTICA DA REGIÃO ONDE O IMÓVEL É LOCALIZADO:** Petrópolis é uma bela cidade na região serrana do Rio de Janeiro. Possui economia voltada para o setor de serviços, e, principalmente, para o turismo. É dividida em cinco distritos, subdivididos em bairros. Situada a mais de 800 metros de altitude, possui clima agradável e temperatura amena. A cidade possui um singular conjunto arquitetônico de valor histórico e cultural. O bairro Duarte da Silveira é situado próximo a entrada da cidade, com fácil acesso à Rodovia Federal BR-040. A região próxima ao imóvel possui grandes indústrias, comércio ligado à área têxtil e grade área residencial urbana. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Segundo informações contidas na Certidão do 2º Ofício de Justiça, o terreno onde foi construído o prédio 119 da Rua Mário Gelli possui a superfície de 6.130,23m², sendo que incluída na área total existe uma área de preservação de 456,72m². Segundo o espelho do carnê de IPTU do imóvel acima referido, fornecido pelo Sr. João Felipe Gelli, o número 119 possui 2.789,00m² de área construída. Trata-se de um galpão com bom padrão construtivo, com estrutura de escritórios e banheiros, construído em área do terreno com topografia plana. **VISTORIA:** A vistoria do imóvel foi realizada no dia 17 de julho de 2018, no



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**  
**PRIMEIRA VARA FEDERAL DE PETRÓPOLIS**  
Avenida Köeller, nº. 167, Centro, Petrópolis/RJ

turno da manhã, conforme fotos em anexo. Para avaliação do imóvel foram consultados anúncios de imóveis com características semelhantes, veiculados na Rede Mundial de Computadores. Os anúncios foram veiculados pelas Administradoras de Imóveis VivaReal Imóveis, Fonseca Imóveis, Labanca Imóveis, Predimóveis, Immobile e por vendedor particular na página da Zap Imóveis. **Imóvel descrito e caracterizado na matrícula nº 22.484 do Cartório do 2º Ofício – 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Petrópolis/RJ.**

**(RE)AVALIAÇÃO:** R\$ 6.494.313,00, em 17/07/2018.

**DEPOSITÁRIO:** MÁRIO FELIPPE DE CARVALHO GELLI.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Conforme descrição acima.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 153.549,85, em 16/05/2018.

**CDA(s):** 353722391.

**ÔNUS:** **PENHORA:** em favor do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, MEF nº 0601.000450-6/2007 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000307-62.2003.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000366-50.2003.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, autos nº 0001736-98.2002.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, MEF nº 0601.000445-5/2007 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, autos nº 0000149-65.2007.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, autos nº 0000562-20.2003.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, MEF nº 0601.000451-0/2007 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, autos nº 0000560-50.2003.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, autos nº 0000561-35.2003.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, autos nº 0001737-83.2002.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ;



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**  
**PRIMEIRA VARA FEDERAL DE PETRÓPOLIS**  
Avenida Köeller, nº. 167, Centro, Petrópolis/RJ

**PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, MEF nº 0601.000628-7/2007 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, MEF nº 0601.000629-1/2007 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, autos nº 0000186-63.2005.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000772-32.2007.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 2005.51.06.000416-9 – Execução Fiscal, na 2ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000636-64.2009.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000591-21.2013.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 2ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 0001891-04.2002.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 2ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000316-24.2003.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 2ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000365-65.2003.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 2ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 0002740-05.2004.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 2ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **LOCAÇÃO:** AVERBAÇÃO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL.

**04) AUTOS: 0000307-62.2003.4.02.5106 (2003.51.06.000307-7) - Execução Fiscal**

**EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** GELLI IND/ COM/ DE MÓVEIS S/A. E OUTROS

**BEM(NS):** DESCRIÇÃO CONSTANTE DO LAUDO DE AVALIAÇÃO: **O imóvel está descrito e caracterizado na matrícula imobiliária 22.484 do Cartório do 2º Ofício de Justiça da Cidade de Petrópolis, Registro de imóveis da 1ª Circunscrição, Rio de Janeiro, da seguinte forma: “Prédio nº 119 da Rua Mário Gelli, nesta cidade, no perímetro urbano do 1º distrito deste Município, e bem assim o seu terreno, constituído pelo domínio útil do prazo de terras nº3.633-Bis-C, subdivisão do nº 3.633-Bis-B, situado no quarteirão Woerstadt, foreiro a Companhia Imobiliária de Petrópolis, com a superfície de 6.160,23m²,**



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**  
**PRIMEIRA VARA FEDERAL DE PETRÓPOLIS**  
Avenida Köeller, nº. 167, Centro, Petrópolis/RJ

sendo que incluída na área total existe uma área de preservação de 456,72m<sup>2</sup> fazendo testada para à Rua Mário Gelli, onde mede 21,96m - 61°31'31"SE, 6,55m - 55°44'48"SE, 15,48m - 47°50'35"SE, 8,57m - 41°07'22"SE, 33,18m - 33°21'23"SE, 43,28m - 40°15'57"SE; pelo lado esquerdo confronta com o Rio Piabanha, onde mede 16,13m - 25°01'58"SW, 24,92m - 66°57'32"SW, 17,58m - 52°54'23"SW; fundos, confronta com o prazo 3.633-Bis (área II), onde mede 125,19m - 40°26'00"NW; e finalmente, pelo lado direito, confronta com o prazo nº 3.633-Bis-Resto, onde mede 48,50m - 49°36'50"NE. **CARACTERÍSTICA DA REGIÃO ONDE O IMÓVEL É LOCALIZADO:** Petrópolis é uma bela cidade na região serrana do Rio de Janeiro. Possui economia voltada para o setor de serviços, e, principalmente, para o turismo. É dividida em cinco distritos, subdivididos em bairros. Situada a mais de 800 metros de altitude, possui clima agradável e temperatura amena. A cidade possui um singular conjunto arquitetônico de valor histórico e cultural. O bairro Duarte da Silveira é situado próximo a entrada da cidade, com fácil acesso à Rodovia Federal BR-040. A região próxima ao imóvel possui grandes indústrias, comércio ligado à área têxtil e grade área residencial urbana. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Segundo informações contidas na Certidão do 2º Ofício de Justiça, o terreno onde foi construído o prédio 119 da Rua Mário Gelli possui a superfície de 6.130,23m<sup>2</sup>, sendo que incluída na área total existe uma área de preservação de 456,72m<sup>2</sup>. Segundo o espelho do carnê de IPTU do imóvel acima referido, fornecido pelo Sr. João Felipe Gelli, o número 119 possui 2.789,00m<sup>2</sup> de área construída. Trata-se de um galpão com bom padrão construtivo, com estrutura de escritórios e banheiros, construído em área do terreno com topografia plana. **VISTORIA:** A vistoria do imóvel foi realizada no dia 17 de julho de 2018, no turno da manhã, conforme fotos em anexo. Para avaliação do imóvel foram consultados anúncios de imóveis com características semelhantes, veiculados na Rede Mundial de Computadores. Os anúncios foram veiculados pelas Administradoras de Imóveis VivaReal Imóveis, Fonseca Imóveis, Labanca Imóveis, Predimóveis, Immobile e por vendedor particular na página da Zap Imóveis. **Imóvel descrito e caracterizado na matrícula nº 22.484 do Cartório do 2º Ofício – 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Petrópolis/RJ.**

**(RE)AVALIAÇÃO:** R\$ 6.494.313,00, em 17/07/2018.

**DEPOSITÁRIO:** MÁRIO FELIPPE DE CARVALHO GELLI.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Conforme descrição acima.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 72.444,92, em 20/05/2018.



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**  
**PRIMEIRA VARA FEDERAL DE PETRÓPOLIS**  
Avenida Köeller, nº. 167, Centro, Petrópolis/RJ

**CDA(s):** 7020200379626.

**ÔNUS: PENHORA:** em favor do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, MEF nº 0601.000450-6/2007 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000307-62.2003.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000366-50.2003.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, autos nº 0001736-98.2002.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, MEF nº 0601.000445-5/2007 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, autos nº 0000149-65.2007.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, autos nº 0000562-20.2003.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, MEF nº 0601.000451-0/2007 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, autos nº 0000560-50.2003.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, autos nº 0000561-35.2003.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, autos nº 0001737-83.2002.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, MEF nº 0601.000628-7/2007 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, MEF nº 0601.000629-1/2007 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, autos nº 0000186-63.2005.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000772-32.2007.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 2005.51.06.000416-9 – Execução Fiscal, na 2ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000636-64.2009.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**  
**PRIMEIRA VARA FEDERAL DE PETRÓPOLIS**  
Avenida Köeller, nº. 167, Centro, Petrópolis/RJ

Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000591-21.2013.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 2ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 0001891-04.2002.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 2ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000316-24.2003.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 2ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000365-65.2003.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 2ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 0002740-05.2004.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 2ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **LOCAÇÃO:** AVERBAÇÃO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL.

**05) AUTOS: 0000562-20.2003.4.02.5106 (2003.51.06.000562-1) - Execução Fiscal**

**EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL/INSS

**EXECUTADO:** GELLI IND/ COM/ DE MÓVEIS S/A. E OUTROS

**BEM(NS):** DESCRIÇÃO CONSTANTE DO LAUDO DE AVALIAÇÃO: **O imóvel está descrito e caracterizado na matrícula imobiliária 22.484 do Cartório do 2º Ofício de Justiça da Cidade de Petrópolis, Registro de imóveis da 1ª Circunscrição, Rio de Janeiro, da seguinte forma: “Prédio nº 119 da Rua Mário Gelli, nesta cidade, no perímetro urbano do 1º distrito deste Município, e bem assim o seu terreno, constituído pelo domínio útil do prazo de terras nº3.633-Bis-C, subdivisão do nº 3.633-Bis-B, situado no quarteirão Woerstadt, foreiro a Companhia Imobiliária de Petrópolis, com a superfície de 6.160,23m², sendo que incluída na área total existe uma área de preservação de 456,72m² fazendo testada para à Rua Mário Gelli, onde mede 21,96m - 61°31'31”SE, 6,55m - 55°44'48”SE, 15,48m - 47°50'35”SE, 8,57m - 41°07'22”SE, 33,18m - 33°21'23”SE, 43,28m - 40°15'57”SE; pelo lado esquerdo confronta com o Rio Piabanha, onde mede 16,13m - 25°01'58”SW, 24,92m - 66°57'32”SW, 17,58m - 52°54'23”SW; fundos, confronta com o prazo 3.633-Bis (área II), onde mede 125,19m - 40°26'00”NW; e finalmente, pelo lado direito, confronta com o prazo nº 3.633-Bis-Resto, onde mede 48,50m – 49°36'50”NE. CARACTERÍSTICA DA REGIÃO ONDE O IMÓVEL É LOCALIZADO:** Petrópolis é uma bela cidade na região serrana do Rio de Janeiro. Possui economia voltada para o setor de serviços, e, principalmente, para o turismo. É dividida em cinco distritos, subdivididos em bairros. Situada a mais de 800 metros de altitude, possui clima



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**  
**PRIMEIRA VARA FEDERAL DE PETRÓPOLIS**  
Avenida Köeller, nº. 167, Centro, Petrópolis/RJ

agradável e temperatura amena. A cidade possui um singular conjunto arquitetônico de valor histórico e cultural. O bairro Duarte da Silveira é situado próximo a entrada da cidade, com fácil acesso à Rodovia Federal BR-040. A região próxima ao imóvel possui grandes indústrias, comércio ligado à área têxtil e grade área residencial urbana. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Segundo informações contidas na Certidão do 2º Ofício de Justiça, o terreno onde foi construído o prédio 119 da Rua Mário Gelli possui a superfície de 6.130,23m<sup>2</sup>, sendo que incluída na área total existe uma área de preservação de 456,72m<sup>2</sup>. Segundo o espelho do carnê de IPTU do imóvel acima referido, fornecido pelo Sr. João Felipe Gelli, o número 119 possui 2.789,00m<sup>2</sup> de área construída. Trata-se de um galpão com bom padrão construtivo, com estrutura de escritórios e banheiros, construído em área do terreno com topografia plana. **VISTORIA:** A vistoria do imóvel foi realizada no dia 17 de julho de 2018, no turno da manhã, conforme fotos em anexo. Para avaliação do imóvel foram consultados anúncios de imóveis com características semelhantes, veiculados na Rede Mundial de Computadores. Os anúncios foram veiculados pelas Administradoras de Imóveis VivaReal Imóveis, Fonseca Imóveis, Labanca Imóveis, Predimóveis, Immobile e por vendedor particular na página da Zap Imóveis. **Imóvel descrito e caracterizado na matrícula nº 22.484 do Cartório do 2º Ofício – 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Petrópolis/RJ.**

**(RE)AVALIAÇÃO:** R\$ 6.494.313,00, em 17/07/2018.

**DEPOSITÁRIO:** MÁRIO FELIPPE DE CARVALHO GELLI.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Conforme descrição acima.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 72.981,87, em 16/05/2018.

**CDA(s):** 351321870.

**ÔNUS:** **PENHORA:** em favor do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, MEF nº 0601.000450-6/2007 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000307-62.2003.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000366-50.2003.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, autos nº 0001736-98.2002.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, MEF nº 0601.000445-5/2007 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO





**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**  
**PRIMEIRA VARA FEDERAL DE PETRÓPOLIS**  
Avenida Köeller, nº. 167, Centro, Petrópolis/RJ

NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, autos nº 0000149-65.2007.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, autos nº 0000562-20.2003.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, MEF nº 0601.000451-0/2007 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, autos nº 0000560-50.2003.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, autos nº 0000561-35.2003.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, autos nº 0001737-83.2002.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, MEF nº 0601.000628-7/2007 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, MEF nº 0601.000629-1/2007 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, autos nº 0000186-63.2005.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000772-32.2007.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 2005.51.06.000416-9 – Execução Fiscal, na 2ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000636-64.2009.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000591-21.2013.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 2ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 0001891-04.2002.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 2ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000316-24.2003.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 2ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000365-65.2003.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 2ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 0002740-05.2004.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 2ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **LOCAÇÃO:** AVERBAÇÃO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL.



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**  
**PRIMEIRA VARA FEDERAL DE PETRÓPOLIS**  
Avenida Köeller, nº. 167, Centro, Petrópolis/RJ

**06) AUTOS: 0001736-98.2002.4.02.5106 (2002.51.06.001736-9) - Execução Fiscal**

**EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL/INSS

**EXECUTADO:** GELLI IND/ COM/ DE MÓVEIS S/A. E OUTROS

**BEM(NS):** DESCRIÇÃO CONSTANTE DO LAUDO DE AVALIAÇÃO: **O imóvel está descrito e caracterizado na matrícula imobiliária 22.484 do Cartório do 2º Ofício de Justiça da Cidade de Petrópolis, Registro de imóveis da 1ª Circunscrição, Rio de Janeiro, da seguinte forma: “Prédio nº 119 da Rua Mário Gelli, nesta cidade, no perímetro urbano do 1º distrito deste Município, e bem assim o seu terreno, constituído pelo domínio útil do prazo de terras nº3.633-Bis-C, subdivisão do nº 3.633-Bis-B, situado no quarteirão Woerstadt, foreiro a Companhia Imobiliária de Petrópolis, com a superfície de 6.160,23m², sendo que incluída na área total existe uma área de preservação de 456,72m² fazendo testada para à Rua Mário Gelli, onde mede 21,96m - 61°31'31”SE, 6,55m - 55°44'48”SE, 15,48m - 47°50'35”SE, 8,57m - 41°07'22”SE, 33,18m - 33°21'23”SE, 43,28m - 40°15'57”SE; pelo lado esquerdo confronta com o Rio Piabanha, onde mede 16,13m - 25°01'58”SW, 24,92m - 66°57'32”SW, 17,58m - 52°54'23”SW; fundos, confronta com o prazo 3.633-Bis (área II), onde mede 125,19m - 40°26'00”NW; e finalmente, pelo lado direito, confronta com o prazo nº 3.633-Bis-Resto, onde mede 48,50m – 49°36'50”NE. CARACTERÍSTICA DA REGIÃO ONDE O IMÓVEL É LOCALIZADO:** Petrópolis é uma bela cidade na região serrana do Rio de Janeiro. Possui economia voltada para o setor de serviços, e, principalmente, para o turismo. É dividida em cinco distritos, subdivididos em bairros. Situada a mais de 800 metros de altitude, possui clima agradável e temperatura amena. A cidade possui um singular conjunto arquitetônico de valor histórico e cultural. O bairro Duarte da Silveira é situado próximo a entrada da cidade, com fácil acesso à Rodovia Federal BR-040. A região próxima ao imóvel possui grandes indústrias, comércio ligado à área têxtil e grade área residencial urbana. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Segundo informações contidas na Certidão do 2º Ofício de Justiça, o terreno onde foi construído o prédio 119 da Rua Mário Gelli possui a superfície de 6.130,23m², sendo que incluída na área total existe uma área de preservação de 456,72m². Segundo o espelho do carnê de IPTU do imóvel acima referido, fornecido pelo Sr. João Felipe Gelli, o número 119 possui 2.789,00m² de área construída. Trata-se de um galpão com bom padrão construtivo, com estrutura de escritórios e banheiros, construído em área do terreno com topografia plana. **VISTORIA:** A vistoria do imóvel foi realizada no dia 17 de julho de 2018, no



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**  
**PRIMEIRA VARA FEDERAL DE PETRÓPOLIS**  
Avenida Köeller, nº. 167, Centro, Petrópolis/RJ

turno da manhã, conforme fotos em anexo. Para avaliação do imóvel foram consultados anúncios de imóveis com características semelhantes, veiculados na Rede Mundial de Computadores. Os anúncios foram veiculados pelas Administradoras de Imóveis VivaReal Imóveis, Fonseca Imóveis, Labanca Imóveis, Predimóveis, Immobile e por vendedor particular na página da Zap Imóveis. **Imóvel descrito e caracterizado na matrícula nº 22.484 do Cartório do 2º Ofício – 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Petrópolis/RJ.**

**(RE)AVALIAÇÃO:** R\$ 6.494.313,00, em 17/07/2018.

**DEPOSITÁRIO:** MÁRIO FELIPPE DE CARVALHO GELLI.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Conforme descrição acima.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 845.118,13, em 16/05/2018.

**CDA(s):** 353722405.

**ÔNUS:** **PENHORA:** em favor do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, MEF nº 0601.000450-6/2007 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000307-62.2003.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000366-50.2003.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, autos nº 0001736-98.2002.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, MEF nº 0601.000445-5/2007 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, autos nº 0000149-65.2007.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, autos nº 0000562-20.2003.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, MEF nº 0601.000451-0/2007 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, autos nº 0000560-50.2003.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, autos nº 0000561-35.2003.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, autos nº 0001737-83.2002.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ;



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**  
**PRIMEIRA VARA FEDERAL DE PETRÓPOLIS**  
Avenida Köeller, nº. 167, Centro, Petrópolis/RJ

**PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, MEF nº 0601.000628-7/2007 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, MEF nº 0601.000629-1/2007 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, autos nº 0000186-63.2005.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000772-32.2007.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 2005.51.06.000416-9 – Execução Fiscal, na 2ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000636-64.2009.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000591-21.2013.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 2ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 0001891-04.2002.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 2ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000316-24.2003.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 2ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000365-65.2003.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 2ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 0002740-05.2004.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 2ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **LOCAÇÃO:** AVERBAÇÃO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL.

**07) AUTOS: 0000561-35.2003.4.02.5106 (2003.51.06.000561-0) - Execução Fiscal**

**EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL/INSS

**EXECUTADO:** GELLI IND/ COM/ DE MÓVEIS S/A. E OUTROS

**BEM(NS):** DESCRIÇÃO CONSTANTE DO LAUDO DE AVALIAÇÃO: **O imóvel está descrito e caracterizado na matrícula imobiliária 22.484 do Cartório do 2º Ofício de Justiça da Cidade de Petrópolis, Registro de imóveis da 1ª Circunscrição, Rio de Janeiro, da seguinte forma: “Prédio nº 119 da Rua Mário Gelli, nesta cidade, no perímetro urbano do 1º distrito deste Município, e bem assim o seu terreno, constituído pelo domínio útil do prazo de terras nº3.633-Bis-C, subdivisão do nº 3.633-Bis-B, situado no quarteirão Woerstadt, foreiro a Companhia Imobiliária de Petrópolis, com a superfície de 6.160,23m²,**



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**  
**PRIMEIRA VARA FEDERAL DE PETRÓPOLIS**  
Avenida Köeller, nº. 167, Centro, Petrópolis/RJ

sendo que incluída na área total existe uma área de preservação de 456,72m<sup>2</sup> fazendo testada para à Rua Mário Gelli, onde mede 21,96m - 61°31'31"SE, 6,55m - 55°44'48"SE, 15,48m - 47°50'35"SE, 8,57m - 41°07'22"SE, 33,18m - 33°21'23"SE, 43,28m - 40°15'57"SE; pelo lado esquerdo confronta com o Rio Piabanha, onde mede 16,13m - 25°01'58"SW, 24,92m - 66°57'32"SW, 17,58m - 52°54'23"SW; fundos, confronta com o prazo 3.633-Bis (área II), onde mede 125,19m - 40°26'00"NW; e finalmente, pelo lado direito, confronta com o prazo nº 3.633-Bis-Resto, onde mede 48,50m – 49°36'50"NE. **CARACTERÍSTICA DA REGIÃO ONDE O IMÓVEL É LOCALIZADO:** Petrópolis é uma bela cidade na região serrana do Rio de Janeiro. Possui economia voltada para o setor de serviços, e, principalmente, para o turismo. É dividida em cinco distritos, subdivididos em bairros. Situada a mais de 800 metros de altitude, possui clima agradável e temperatura amena. A cidade possui um singular conjunto arquitetônico de valor histórico e cultural. O bairro Duarte da Silveira é situado próximo a entrada da cidade, com fácil acesso à Rodovia Federal BR-040. A região próxima ao imóvel possui grandes indústrias, comércio ligado à área têxtil e grade área residencial urbana. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Segundo informações contidas na Certidão do 2º Ofício de Justiça, o terreno onde foi construído o prédio 119 da Rua Mário Gelli possui a superfície de 6.130,23m<sup>2</sup>, sendo que incluída na área total existe uma área de preservação de 456,72m<sup>2</sup>. Segundo o espelho do carnê de IPTU do imóvel acima referido, fornecido pelo Sr. João Felipe Gelli, o número 119 possui 2.789,00m<sup>2</sup> de área construída. Trata-se de um galpão com bom padrão construtivo, com estrutura de escritórios e banheiros, construído em área do terreno com topografia plana. **VISTORIA:** A vistoria do imóvel foi realizada no dia 17 de julho de 2018, no turno da manhã, conforme fotos em anexo. Para avaliação do imóvel foram consultados anúncios de imóveis com características semelhantes, veiculados na Rede Mundial de Computadores. Os anúncios foram veiculados pelas Administradoras de Imóveis VivaReal Imóveis, Fonseca Imóveis, Labanca Imóveis, Predimóveis, Immobile e por vendedor particular na página da Zap Imóveis. **Imóvel descrito e caracterizado na matrícula nº 22.484 do Cartório do 2º Ofício – 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Petrópolis/RJ.**

**(RE)AVALIAÇÃO:** R\$ 6.494.313,00, em 17/07/2018.

**DEPOSITÁRIO:** MÁRIO FELIPPE DE CARVALHO GELLI.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Conforme descrição acima.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 426.134,26, em 16/05/2018.



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**  
**PRIMEIRA VARA FEDERAL DE PETRÓPOLIS**  
Avenida Köeller, nº. 167, Centro, Petrópolis/RJ

**CDA(s):** 350534330.

**ÔNUS: PENHORA:** em favor do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, MEF nº 0601.000450-6/2007 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000307-62.2003.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000366-50.2003.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, autos nº 0001736-98.2002.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, MEF nº 0601.000445-5/2007 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, autos nº 0000149-65.2007.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, autos nº 0000562-20.2003.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, MEF nº 0601.000451-0/2007 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, autos nº 0000560-50.2003.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, autos nº 0000561-35.2003.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, autos nº 0001737-83.2002.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, MEF nº 0601.000628-7/2007 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, MEF nº 0601.000629-1/2007 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, autos nº 0000186-63.2005.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000772-32.2007.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 2005.51.06.000416-9 – Execução Fiscal, na 2ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000636-64.2009.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**  
**PRIMEIRA VARA FEDERAL DE PETRÓPOLIS**  
Avenida Köeller, nº. 167, Centro, Petrópolis/RJ

Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000591-21.2013.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 2ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 0001891-04.2002.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 2ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000316-24.2003.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 2ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000365-65.2003.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 2ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 0002740-05.2004.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 2ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **LOCAÇÃO:** AVERBAÇÃO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL.

**08) AUTOS: 0000149-65.2007.4.02.5106 (2007.51.06.000149-9) - Execução Fiscal**

**EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** GELLI IND/ COM/ DE MÓVEIS S/A. E OUTROS

**BEM(NS):** DESCRIÇÃO CONSTANTE DO LAUDO DE AVALIAÇÃO: **O imóvel está descrito e caracterizado na matrícula imobiliária 22.484 do Cartório do 2º Ofício de Justiça da Cidade de Petrópolis, Registro de imóveis da 1ª Circunscrição, Rio de Janeiro, da seguinte forma: “Prédio nº 119 da Rua Mário Gelli, nesta cidade, no perímetro urbano do 1º distrito deste Município, e bem assim o seu terreno, constituído pelo domínio útil do prazo de terras nº3.633-Bis-C, subdivisão do nº 3.633-Bis-B, situado no quarteirão Woerstadt, foreiro a Companhia Imobiliária de Petrópolis, com a superfície de 6.160,23m², sendo que incluída na área total existe uma área de preservação de 456,72m² fazendo testada para à Rua Mário Gelli, onde mede 21,96m - 61°31'31”SE, 6,55m - 55°44'48”SE, 15,48m - 47°50'35”SE, 8,57m - 41°07'22”SE, 33,18m - 33°21'23”SE, 43,28m - 40°15'57”SE; pelo lado esquerdo confronta com o Rio Piabanha, onde mede 16,13m - 25°01'58”SW, 24,92m - 66°57'32”SW, 17,58m - 52°54'23”SW; fundos, confronta com o prazo 3.633-Bis (área II), onde mede 125,19m - 40°26'00”NW; e finalmente, pelo lado direito, confronta com o prazo nº 3.633-Bis-Resto, onde mede 48,50m – 49°36'50”NE. CARACTERÍSTICA DA REGIÃO ONDE O IMÓVEL É LOCALIZADO:** Petrópolis é uma bela cidade na região serrana do Rio de Janeiro. Possui economia voltada para o setor de serviços, e, principalmente, para o turismo. É dividida em cinco distritos, subdivididos em bairros. Situada a mais de 800 metros de altitude, possui clima



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**  
**PRIMEIRA VARA FEDERAL DE PETRÓPOLIS**  
Avenida Köeller, nº. 167, Centro, Petrópolis/RJ

agradável e temperatura amena. A cidade possui um singular conjunto arquitetônico de valor histórico e cultural. O bairro Duarte da Silveira é situado próximo a entrada da cidade, com fácil acesso à Rodovia Federal BR-040. A região próxima ao imóvel possui grandes indústrias, comércio ligado à área têxtil e grade área residencial urbana. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Segundo informações contidas na Certidão do 2º Ofício de Justiça, o terreno onde foi construído o prédio 119 da Rua Mário Gelli possui a superfície de 6.130,23m<sup>2</sup>, sendo que incluída na área total existe uma área de preservação de 456,72m<sup>2</sup>. Segundo o espelho do carnê de IPTU do imóvel acima referido, fornecido pelo Sr. João Felipe Gelli, o número 119 possui 2.789,00m<sup>2</sup> de área construída. Trata-se de um galpão com bom padrão construtivo, com estrutura de escritórios e banheiros, construído em área do terreno com topografia plana. **VISTORIA:** A vistoria do imóvel foi realizada no dia 17 de julho de 2018, no turno da manhã, conforme fotos em anexo. Para avaliação do imóvel foram consultados anúncios de imóveis com características semelhantes, veiculados na Rede Mundial de Computadores. Os anúncios foram veiculados pelas Administradoras de Imóveis VivaReal Imóveis, Fonseca Imóveis, Labanca Imóveis, Predimóveis, Immobile e por vendedor particular na página da Zap Imóveis. **Imóvel descrito e caracterizado na matrícula nº 22.484 do Cartório do 2º Ofício – 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Petrópolis/RJ.**

**(RE)AVALIAÇÃO:** R\$ 6.494.313,00, em 17/07/2018.

**DEPOSITÁRIO:** MÁRIO FELIPPE DE CARVALHO GELLI.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Conforme descrição acima.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 1.096.988,81, em 16/05/2018.

**CDA(s):** 70606047964-06, 70706008833-01, 70606007413-64, 7030600436-22, 70206018501-68, 70706011579-57, 70706011551-56, 70503001404-81.

**ÔNUS: PENHORA:** em favor do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, MEF nº 0601.000450-6/2007 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000307-62.2003.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000366-50.2003.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, autos nº 0001736-98.2002.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, MEF nº 0601.000445-5/2007 – Execução Fiscal, na 1ª Vara





**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**  
**PRIMEIRA VARA FEDERAL DE PETRÓPOLIS**  
Avenida Köeller, nº. 167, Centro, Petrópolis/RJ

Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, autos nº 0000149-65.2007.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, autos nº 0000562-20.2003.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, MEF nº 0601.000451-0/2007 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, autos nº 0000560-50.2003.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, autos nº 0000561-35.2003.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, autos nº 0001737-83.2002.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, MEF nº 0601.000628-7/2007 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, MEF nº 0601.000629-1/2007 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, autos nº 0000186-63.2005.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000772-32.2007.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 2005.51.06.000416-9 – Execução Fiscal, na 2ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000636-64.2009.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000591-21.2013.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 2ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 0001891-04.2002.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 2ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000316-24.2003.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 2ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000365-65.2003.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 2ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 0002740-05.2004.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 2ª



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**  
**PRIMEIRA VARA FEDERAL DE PETRÓPOLIS**

Avenida Köeller, nº. 167, Centro, Petrópolis/RJ

Vara Federal de Petrópolis/RJ; LOCAÇÃO: AVERBAÇÃO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL.

**09) AUTOS: 0000366-50.2003.4.02.5106 (2003.51.06.000366-1) - Execução Fiscal**

**EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** GELLI IND/ COM/ DE MÓVEIS S/A. E OUTROS

**BEM(NS):** DESCRIÇÃO CONSTANTE DO LAUDO DE AVALIAÇÃO: **O imóvel está descrito e caracterizado na matrícula imobiliária 22.484 do Cartório do 2º Ofício de Justiça da Cidade de Petrópolis, Registro de imóveis da 1ª Circunscrição, Rio de Janeiro, da seguinte forma: “Prédio nº 119 da Rua Mário Gelli, nesta cidade, no perímetro urbano do 1º distrito deste Município, e bem assim o seu terreno, constituído pelo domínio útil do prazo de terras nº3.633-Bis-C, subdivisão do nº 3.633-Bis-B, situado no quarteirão Woerstadt, foreiro a Companhia Imobiliária de Petrópolis, com a superfície de 6.160,23m², sendo que incluída na área total existe uma área de preservação de 456,72m² fazendo testada para à Rua Mário Gelli, onde mede 21,96m - 61°31'31”SE, 6,55m - 55°44'48”SE, 15,48m - 47°50'35”SE, 8,57m - 41°07'22”SE, 33,18m - 33°21'23”SE, 43,28m - 40°15'57”SE; pelo lado esquerdo confronta com o Rio Piabanha, onde mede 16,13m - 25°01'58”SW, 24,92m - 66°57'32”SW, 17,58m - 52°54'23”SW; fundos, confronta com o prazo 3.633-Bis (área II), onde mede 125,19m - 40°26'00”NW; e finalmente, pelo lado direito, confronta com o prazo nº 3.633-Bis-Resto, onde mede 48,50m – 49°36'50”NE. CARACTERÍSTICA DA REGIÃO ONDE O IMÓVEL É LOCALIZADO:** Petrópolis é uma bela cidade na região serrana do Rio de Janeiro. Possui economia voltada para o setor de serviços, e, principalmente, para o turismo. É dividida em cinco distritos, subdivididos em bairros. Situada a mais de 800 metros de altitude, possui clima agradável e temperatura amena. A cidade possui um singular conjunto arquitetônico de valor histórico e cultural. O bairro Duarte da Silveira é situado próximo a entrada da cidade, com fácil acesso à Rodovia Federal BR-040. A região próxima ao imóvel possui grandes indústrias, comércio ligado à área têxtil e grade área residencial urbana. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Segundo informações contidas na Certidão do 2º Ofício de Justiça, o terreno onde foi construído o prédio 119 da Rua Mário Gelli possui a superfície de 6.130,23m², sendo que incluída na área total existe uma área de preservação de 456,72m². Segundo o espelho do carnê de IPTU do imóvel acima referido, fornecido pelo Sr. João Felipe Gelli, o número 119 possui 2.789,00m² de área construída.



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**  
**PRIMEIRA VARA FEDERAL DE PETRÓPOLIS**  
Avenida Köeller, nº. 167, Centro, Petrópolis/RJ

Trata-se de um galpão com bom padrão construtivo, com estrutura de escritórios e banheiros, construído em área do terreno com topografia plana. VISTORIA: A vistoria do imóvel foi realizada no dia 17 de julho de 2018, no turno da manhã, conforme fotos em anexo. Para avaliação do imóvel foram consultados anúncios de imóveis com características semelhantes, veiculados na Rede Mundial de Computadores. Os anúncios foram veiculados pelas Administradoras de Imóveis VivaReal Imóveis, Fonseca Imóveis, Labanca Imóveis, Predimóveis, Immobile e por vendedor particular na página da Zap Imóveis. **Imóvel descrito e caracterizado na matrícula nº 22.484 do Cartório do 2º Ofício – 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Petrópolis/RJ.**

**(RE)AVALIAÇÃO:** R\$ 6.494.313,00, em 17/07/2018.

**DEPOSITÁRIO:** MÁRIO FELIPPE DE CARVALHO GELLI.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Conforme descrição acima.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 155.901,94, em 16/05/2018.

**CDA(s):** 7060201473102.

**ÔNUS:** **PENHORA:** em favor do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, MEF nº 0601.000450-6/2007 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000307-62.2003.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000366-50.2003.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, autos nº 0001736-98.2002.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, MEF nº 0601.000445-5/2007 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, autos nº 0000149-65.2007.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, autos nº 0000562-20.2003.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, MEF nº 0601.000451-0/2007 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, autos nº 0000560-50.2003.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, autos nº 0000561-35.2003.4.02.5106 –



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**  
**PRIMEIRA VARA FEDERAL DE PETRÓPOLIS**  
Avenida Köeller, nº. 167, Centro, Petrópolis/RJ

Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, autos nº 0001737-83.2002.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, MEF nº 0601.000628-7/2007 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, MEF nº 0601.000629-1/2007 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, autos nº 0000186-63.2005.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000772-32.2007.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 2005.51.06.000416-9 – Execução Fiscal, na 2ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000636-64.2009.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000591-21.2013.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 2ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 0001891-04.2002.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 2ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000316-24.2003.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 2ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000365-65.2003.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 2ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 0002740-05.2004.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 2ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **LOCAÇÃO:** AVERBAÇÃO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL.

**10) AUTOS: 0000772-32.2007.4.02.5106 (2007.51.06.000772-6) - Execução Fiscal**

**EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** GELLI IND/ COM/ DE MÓVEIS S/A. E OUTROS

**BEM(NS):** DESCRIÇÃO CONSTANTE DO LAUDO DE AVALIAÇÃO: **O imóvel está descrito e caracterizado na matrícula imobiliária 22.484 do Cartório do 2º Ofício de Justiça da Cidade de Petrópolis, Registro de imóveis da 1ª Circunscrição, Rio de Janeiro, da seguinte forma: “Prédio nº 119 da Rua Mário Gelli, nesta cidade, no perímetro urbano do 1º distrito deste Município, e**



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**  
**PRIMEIRA VARA FEDERAL DE PETRÓPOLIS**  
Avenida Köeller, nº. 167, Centro, Petrópolis/RJ

bem assim o seu terreno, constituído pelo domínio útil do prazo de terras nº3.633-Bis-C, subdivisão do nº 3.633-Bis-B, situado no quarteirão Woerstadt, foreiro a Companhia Imobiliária de Petrópolis, com a superfície de 6.160,23m<sup>2</sup>, sendo que incluída na área total existe uma área de preservação de 456,72m<sup>2</sup> fazendo testada para à Rua Mário Gelli, onde mede 21,96m - 61°31'31"SE, 6,55m - 55°44'48"SE, 15,48m - 47°50'35"SE, 8,57m - 41°07'22"SE, 33,18m - 33°21'23"SE, 43,28m - 40°15'57"SE; pelo lado esquerdo confronta com o Rio Piabanha, onde mede 16,13m - 25°01'58"SW, 24,92m - 66°57'32"SW, 17,58m - 52°54'23"SW; fundos, confronta com o prazo 3.633-Bis (área II), onde mede 125,19m - 40°26'00"NW; e finalmente, pelo lado direito, confronta com o prazo nº 3.633-Bis-Resto, onde mede 48,50m – 49°36'50"NE. **CARACTERÍSTICA DA REGIÃO ONDE O IMÓVEL É LOCALIZADO:** Petrópolis é uma bela cidade na região serrana do Rio de Janeiro. Possui economia voltada para o setor de serviços, e, principalmente, para o turismo. É dividida em cinco distritos, subdivididos em bairros. Situada a mais de 800 metros de altitude, possui clima agradável e temperatura amena. A cidade possui um singular conjunto arquitetônico de valor histórico e cultural. O bairro Duarte da Silveira é situado próximo a entrada da cidade, com fácil acesso à Rodovia Federal BR-040. A região próxima ao imóvel possui grandes indústrias, comércio ligado à área têxtil e grade área residencial urbana. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Segundo informações contidas na Certidão do 2º Ofício de Justiça, o terreno onde foi construído o prédio 119 da Rua Mário Gelli possui a superfície de 6.130,23m<sup>2</sup>, sendo que incluída na área total existe uma área de preservação de 456,72m<sup>2</sup>. Segundo o espelho do carnê de IPTU do imóvel acima referido, fornecido pelo Sr. João Felipe Gelli, o número 119 possui 2.789,00m<sup>2</sup> de área construída. Trata-se de um galpão com bom padrão construtivo, com estrutura de escritórios e banheiros, construído em área do terreno com topografia plana. **VISTORIA:** A vistoria do imóvel foi realizada no dia 17 de julho de 2018, no turno da manhã, conforme fotos em anexo. Para avaliação do imóvel foram consultados anúncios de imóveis com características semelhantes, veiculados na Rede Mundial de Computadores. Os anúncios foram veiculados pelas Administradoras de Imóveis VivaReal Imóveis, Fonseca Imóveis, Labanca Imóveis, Predimóveis, Immobile e por vendedor particular na página da Zap Imóveis. **Imóvel descrito e caracterizado na matrícula nº 22.484 do Cartório do 2º Ofício – 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Petrópolis/RJ.**  
**(RE)AVALIAÇÃO:** R\$ 6.494.313,00, em 17/07/2018.



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**  
**PRIMEIRA VARA FEDERAL DE PETRÓPOLIS**  
Avenida Köeller, nº. 167, Centro, Petrópolis/RJ

**DEPOSITÁRIO:** MÁRIO FELIPPE DE CARVALHO GELLI.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Conforme descrição acima.

**VALOR DA DÍVIDA:** N/D.

**CDA(s):** 70207001688-88, 70607010678-20, 70607010679-01, 70707000898-74.

**ÔNUS:** **PENHORA:** em favor do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, MEF nº 0601.000450-6/2007 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000307-62.2003.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000366-50.2003.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, autos nº 0001736-98.2002.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, MEF nº 0601.000445-5/2007 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, autos nº 0000149-65.2007.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, autos nº 0000562-20.2003.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, MEF nº 0601.000451-0/2007 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, autos nº 0000560-50.2003.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, autos nº 0000561-35.2003.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, autos nº 0001737-83.2002.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, MEF nº 0601.000628-7/2007 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, MEF nº 0601.000629-1/2007 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, autos nº 0000186-63.2005.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000772-32.2007.4.02.5106 – Execução



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**  
**PRIMEIRA VARA FEDERAL DE PETRÓPOLIS**  
Avenida Köeller, nº. 167, Centro, Petrópolis/RJ

Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 2005.51.06.000416-9 – Execução Fiscal, na 2ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000636-64.2009.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000591-21.2013.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 2ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 0001891-04.2002.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 2ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000316-24.2003.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 2ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000365-65.2003.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 2ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de FAZENDA NACIONAL, autos nº 0002740-05.2004.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 2ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **LOCAÇÃO:** AVERBAÇÃO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL.

**11) AUTOS: 0000179-08.2004.4.02.5106 (2004.51.06.000179-6) - Execução Fiscal**

**EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** PEDRO II IND/ DE PAPÉIS LTDA.

**BEM(NS):** DESCRIÇÃO CONSTANTE DO LAUDO DE AVALIAÇÃO: **01) 1(uma) vaga para estacionamento de automóveis nº 128**, localizada no 1º subsolo do Edifício Shopping Center Pedro II, com entrada pela Rua Joaquim Moreira, 156, Centro, nesta cidade. **REAVALIAÇÃO:** Trata-se de vaga localizada em prédio localizado em região central de Petrópolis, onde, devido a raridade, é intensa a procura por vagas para estacionamento. O local é privilegiado. Feitas as considerações necessárias, passo a proceder a reavaliação. De acordo com os valores atuais de vagas negociadas no próprio estacionamento e vagas negociadas em prédios em torno. Obtidas informações junto a porteiros de estacionamentos destes prédios, fica fixado o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) de acordo com o valor atual de mercado. **O imóvel está descrito e caracterizado na matrícula nº 5.323 folha 288 Livro 2-1-R do Cartório do 2º Ofício de Justiça da Cidade de Petrópolis, Registro de imóveis da 1ª Circunscrição. 02) 1(uma) vaga para estacionamento de automóveis nº 129**, localizada no subsolo do Edifício Shopping Center Pedro II, com entrada pela Rua Joaquim Moreira, 156,



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**  
**PRIMEIRA VARA FEDERAL DE PETRÓPOLIS**  
Avenida Köeller, nº. 167, Centro, Petrópolis/RJ

Centro, nesta cidade. REAVALIAÇÃO: Trata-se de vaga localizada em prédio localizado em região central de Petrópolis, onde, devido a raridade, é intensa a procura por vagas para estacionamento. O local é privilegiado. Feitas as considerações necessárias, passo a proceder à reavaliação. De acordo com os valores atuais de vagas negociadas no próprio estacionamento e vagas negociadas em prédios em torno. Obtidas informações junto a porteiros de estacionamentos destes prédios, fica fixado o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) de acordo com o valor atual de mercado. **O Imóvel está descrito e caracterizado na matrícula nº 5324, Folha 05, Livro nº 2-2-U do Cartório do 2º Ofício de Justiça da Cidade de Petrópolis, Registro de imóveis da 1ª Circunscrição.**

**(RE)AVALIAÇÃO:** R\$ 260.000,00, em 11/01/2018.

**DEPOSITÁRIO:** RENATO WALTER MATTOS.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Conforme descrição acima.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 25.628,33, em 06/03/2018.

**CDA(s):** 70603031028-08.

**ÔNUS: Item 01) PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, autos nº 2004.51.06.000179-6 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** autos nº 0003668-92.1993.8.19.0042 – na 1ª Vara Cível de Petrópolis/RJ; **Item 02) PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000179-08.2004.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ;

**12) AUTOS: 0000436-96.2005.4.02.5106 (2005.51.06.000436-4) - Execução Fiscal**

**EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** PEDRO II IND/ DE PAPÉIS LTDA.

**BEM(NS):** DESCRIÇÃO CONSTANTE DO LAUDO DE AVALIAÇÃO: **01) 1(uma) vaga de garagem nº 164 do Edifício Shopping Center Pedro II**, com entrada pela Rua Joaquim Moreira, 156, Centro, nesta cidade. REAVALIAÇÃO: Trata-se de vaga localizada em prédio localizado em região central de Petrópolis, onde, devido à raridade, é intensa a procura por vagas para estacionamento. O local é privilegiado. Feitas as considerações necessárias, passo a proceder a reavaliação. De acordo com os valores atuais de vagas negociadas no próprio estacionamento e vagas negociadas em prédios em torno. Obtidas informações junto a porteiros de estacionamentos destes prédios, fica fixado o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **O**





**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**  
**PRIMEIRA VARA FEDERAL DE PETRÓPOLIS**  
Avenida Köeller, nº. 167, Centro, Petrópolis/RJ

**imóvel está descrito e caracterizado na matrícula nº 11.959 folha 147 Livro 2-1-A-Q do Cartório do 2º Ofício de Justiça da Cidade de Petrópolis, Registro de imóveis da 1ª Circunscrição. 02) 1(uma) vaga de garagem nº 166 do Edifício Shopping Center Pedro II, com entrada pela Rua Joaquim Moreira, 156, Centro, nesta cidade. REAVALIAÇÃO: Trata-se de vaga localizada em prédio localizado em região central de Petrópolis, onde, devido à raridade, é intensa a procura por vagas para estacionamento. O local é privilegiado. Feitas as considerações necessárias, passo a proceder à reavaliação. De acordo com os valores atuais de vagas negociadas no próprio estacionamento e vagas negociadas em prédios em torno. Obtidas informações junto a porteiros de estacionamentos destes prédios, fica fixado o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). **O Imóvel está descrito e caracterizado na matrícula nº 16.257, Folha 234, Livro nº 2-1-BE do Cartório do 2º Ofício de Justiça da Cidade de Petrópolis, Registro de imóveis da 1ª Circunscrição.****

**(RE)AVALIAÇÃO:** R\$ 280.000,00, em 07/08/2018.

**DEPOSITÁRIO:** RENATO WALTER MATTOS.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Conforme descrição acima.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 37.443,68, em 08/03/2017.

**CDA(s):** 70605015609-14.

**ÔNUS: Itens 01 e 02) PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000436-96.2005.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ;

**13) AUTOS: 0000428-56.2004.4.02.5106 (2004.51.06.000428-1) - Execução Fiscal**

**EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** PEDRO II IND/ DE PAPÉIS LTDA.

**BEM(NS):** DESCRIÇÃO CONSTANTE DO LAUDO DE AVALIAÇÃO: **1(uma) vaga para estacionamento de automóveis nº 127**, localizada no 1º subsolo do Edifício Shopping Center Pedro II, com entrada pela Rua Joaquim Moreira, 156, Centro, nesta cidade. REAVALIAÇÃO: Trata-se de vaga localizada em prédio localizado em região central de Petrópolis, onde, devido à raridade, é intensa a procura por vagas para estacionamento. O local é privilegiado. Feitas as considerações necessárias, passo a proceder à reavaliação. De acordo com os valores atuais de vagas negociadas no próprio estacionamento e vagas negociadas em prédios em torno. Obtidas informações junto a porteiros de



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**  
**PRIMEIRA VARA FEDERAL DE PETRÓPOLIS**  
Avenida Köeller, nº. 167, Centro, Petrópolis/RJ

estacionamentos destes prédios, fica fixado o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) de acordo com o valor atual de mercado. **O imóvel está descrito e caracterizado na matrícula nº 5.322 folha 04 Livro 2-2-U do Cartório do 2º Ofício de Justiça da Cidade de Petrópolis, Registro de imóveis da 1ª Circunscrição.**

**(RE)AVALIAÇÃO:** R\$ 130.000,00, em 11/01/2018.

**DEPOSITÁRIO:** RENATO WALTER MATTOS.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Conforme descrição acima.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 5.270,70, em 06/03/2018.

**CDA(s):** 70703013147-47.

**ÔNUS:** **PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, autos nº 2004.51.06.000428-1 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ;

**14) AUTOS: 0001357-26.2003.4.02.5106 (2003.51.06.001357-5) - Execução Fiscal**

**EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** CONFECÇÕES FERANDA LTDA.

**BEM(NS):** DESCRIÇÃO CONSTANTE NO AUTO DE REAVALIAÇÃO: **Um terreno localizado à Rua Professor José Reuter, 77, Pedras Brancas, Petrópolis/RJ**, em forma retangular, medindo aproximadamente dez metros de frente e de fundos e dezesseis metros nos lados, com uma construção de dois pavimentos, ocupando quase metade do todo, contendo, na parte remanescente, um pátio com pelo menos quatro vagas de garagem com cobertura e dez vagas descobertas. Local em aclave, em rua pavimentada, com calçada e atendido pelos serviços públicos. Próximo a Rodoviária da cidade e do acesso à BR 040. **DESCRIÇÃO CONSTANTE NA MATRÍCULA IMOBILIÁRIA:** Casa nº 225-C da Rua Pedras Brancas, nesta cidade, no perímetro urbano do 1º distrito deste Município, e bem assim o seu respectivo terreno, constituído pelo domínio útil dos prazos de terra nºs. 829-U e 829-V do quarteirão Mosela, foreiros à Companhia Imobiliária de Petrópolis, tendo o 1º prazo nº 829-U, a superfície de 165,00m<sup>2</sup>, dando frente para o prazo descrito abaixo, onde mede 10,00m – 54º30'SO, confrontando de um lado com o prazo 829-S, onde mede 16,50m – 35º30'SE; nos fundos, com o resto do prazo nº 829, onde mede 10,00m – 54º30'NE e, do lado restante, com o prazo nº 829-N, onde mede 16,50m - 35º30'NO e o 2º, prazo nº 829-V a superfície de 105,00m<sup>2</sup>, fazendo frente para a rua Pedras Brancas, onde mede 10,00m - 54º30'SO; confrontando de um lado com o prazo nº 829-T Resto, onde mede



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**  
**PRIMEIRA VARA FEDERAL DE PETRÓPOLIS**  
Avenida Köeller, nº. 167, Centro, Petrópolis/RJ

10,50m – 53°30'SE, nos fundos, com o prazo descrito acima, onde mede 10,00m – 54°30'NE; e do lado restante, com o prazo 829-G, onde mede 10,50m - 35°30'NO. **Imóvel descrito e caracterizado na matrícula nº 13.885, Livro 2-1-AW, Folha 219, do Cartório do 2º Ofício – 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Petrópolis/RJ.**

**(RE)AVALIAÇÃO:** R\$ 6.000.000,00, em 22/09/2017.

**DEPOSITÁRIO:** ANTÔNIO VARANDA FILHO.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Conforme descrição acima.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 97.111,54, em 15/12/2016.

**CDA(s):** 7070200744436.

**ÔNUS: HIPOTECA:** em favor de BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A.;

**PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000311-02.2003.4.02.5106 - Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ;

**PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000742-89.2010.4.02.5106 - Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ;

**PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, autos nº 2003.51.06.001357-5, 2003.51.06.001429-4, 2003.51.06.001867-6, 2003.51.06.001906-1, 2003.51.06.001427-0 e 2003.51.06.001065-8, - Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ;

**PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, autos nº 0002311-86.2014.4.02.5106 - Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ;

**PENHORA PRENOTADA:** autos nº 0002311-86.2014.4.02.5106, 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; autos nº 0000478-38.2011.4.02.5106, 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ;

**15) AUTOS: 0001429-13.2003.4.02.5106 (2003.51.06.001429-4) - Execução Fiscal**

**EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** CONFECÇÕES FERANDA LTDA.

**BEM(NS):** DESCRIÇÃO CONSTANTE NO AUTO DE REAVALIAÇÃO: **Um terreno localizado à Rua Professor José Reuter, 77, Pedras Brancas, Petrópolis/RJ**, em forma retangular, medindo aproximadamente dez metros de frente e de fundos e dezesseis metros nos lados, com uma construção de dois pavimentos, ocupando quase metade do todo, contendo, na parte remanescente, um pátio com pelo menos quatro vagas de garagem com cobertura e dez vagas descobertas. Local em aclave, em rua pavimentada, com calçada e atendido pelos serviços públicos. Próximo a Rodoviária da cidade e do acesso à BR 040. **DESCRIÇÃO CONSTANTE NA MATRÍCULA**



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**  
**PRIMEIRA VARA FEDERAL DE PETRÓPOLIS**  
Avenida Köeller, nº. 167, Centro, Petrópolis/RJ

**IMOBILIÁRIA:** Casa nº 225-C da Rua Pedras Brancas, nesta cidade, no perímetro urbano do 1º distrito deste Município, e bem assim o seu respectivo terreno, constituído pelo domínio útil dos prazos de terra nºs. 829-U e 829-V do quarteirão Mosela, foreiros à Companhia Imobiliária de Petrópolis, tendo o 1º prazo nº 829-U, a superfície de 165,00m<sup>2</sup>, dando frente para o prazo descrito abaixo, onde mede 10,00m – 54º30'SO, confrontando de um lado com o prazo 829-S, onde mede 16,50m – 35º30'SE; nos fundos, com o resto do prazo nº 829, onde mede 10,00m – 54º30'NE e, do lado restante, com o prazo nº 829-N, onde mede 16,50m - 35º30'NO e o 2º, prazo nº 829-V a superfície de 105,00m<sup>2</sup>, fazendo frente para a rua Pedras Brancas, onde mede 10,00m - 54º30'SO; confrontando de um lado com o prazo nº 829-T Resto, onde mede 10,50m – 53º30'SE, nos fundos, com o prazo descrito acima, onde mede 10,00m – 54º30'NE; e do lado restante, com o prazo 829-G, onde mede 10,50m - 35º30'NO. **Imóvel descrito e caracterizado na matrícula nº 13.885, Livro 2-1-AW, Folha 219, do Cartório do 2º Ofício – 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Petrópolis/RJ.**

**(RE)AVALIAÇÃO:** R\$ 6.000.000,00, em 22/09/2017.

**DEPOSITÁRIO:** ANTÔNIO VARANDA FILHO.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Conforme descrição acima.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 751.957,33, em 26/06/2018.

**CDA(s):** 70602003096-00.

**ÔNUS: HIPOTECA:** em favor de BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A.;

**PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000311-02.2003.4.02.5106 - Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ;

**PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000742-89.2010.4.02.5106 - Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ;

**PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, autos nº 2003.51.06.001357-5, 2003.51.06.001429-4, 2003.51.06.001867-6, 2003.51.06.001906-1, 2003.51.06.001427-0 e 2003.51.06.001065-8, - Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ;

**PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, autos nº 0002311-86.2014.4.02.5106 - Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ;

**PENHORA PRENOTADA:** autos nº 0002311-86.2014.4.02.5106, 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; autos nº 0000478-38.2011.4.02.5106, 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ;

**16) AUTOS: 0001867-39.2003.4.02.5106 (2003.51.06.001867-6) - Execução Fiscal**



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**  
**PRIMEIRA VARA FEDERAL DE PETRÓPOLIS**  
Avenida Köeller, nº. 167, Centro, Petrópolis/RJ

**EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** CONFECÇÕES FERANDA LTDA.

**BEM(NS):** DESCRIÇÃO CONSTANTE NO AUTO DE REAVALIAÇÃO: **Um terreno localizado à Rua Professor José Reuter, 77, Pedras Brancas, Petrópolis/RJ**, em forma retangular, medindo aproximadamente dez metros de frente e de fundos e dezesseis metros nos lados, com uma construção de dois pavimentos, ocupando quase metade do todo, contendo, na parte remanescente, um pátio com pelo menos quatro vagas de garagem com cobertura e dez vagas descobertas. Local em aclave, em rua pavimentada, com calçada e atendido pelos serviços públicos. Próximo a Rodoviária da cidade e do acesso à BR 040. **DESCRIÇÃO CONSTANTE NA MATRÍCULA IMOBILIÁRIA:** Casa nº 225-C da Rua Pedras Brancas, nesta cidade, no perímetro urbano do 1º distrito deste Município, e bem assim o seu respectivo terreno, constituído pelo domínio útil dos prazos de terra nºs. 829-U e 829-V do quarteirão Mosela, foreiros à Companhia Imobiliária de Petrópolis, tendo o 1º prazo nº 829-U, a superfície de 165,00m<sup>2</sup>, dando frente para o prazo descrito abaixo, onde mede 10,00m – 54º30'SO, confrontando de um lado com o prazo 829-S, onde mede 16,50m – 35º30'SE; nos fundos, com o resto do prazo nº 829, onde mede 10,00m – 54º30'NE e, do lado restante, com o prazo nº 829-N, onde mede 16,50m - 35º30'NO e o 2º, prazo nº 829-V a superfície de 105,00m<sup>2</sup>, fazendo frente para a rua Pedras Brancas, onde mede 10,00m - 54º30'SO; confrontando de um lado com o prazo nº 829-T Resto, onde mede 10,50m – 53º30'SE, nos fundos, com o prazo descrito acima, onde mede 10,00m – 54º30'NE; e do lado restante, com o prazo 829-G, onde mede 10,50m - 35º30'NO. **Imóvel descrito e caracterizado na matrícula nº 13.885, Livro 2-1-AW, Folha 219, do Cartório do 2º Ofício – 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Petrópolis/RJ.**

**(RE)AVALIAÇÃO:** R\$ 6.000.000,00, em 22/09/2017.

**DEPOSITÁRIO:** ANTÔNIO VARANDA FILHO.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Conforme descrição acima.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 396.833,23, em 15/12/2016.

**CDA(s):** 706040086-82.

**ÔNUS:** **HIPOTECA:** em favor de BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A.;

**PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000311-02.2003.4.02.5106 - Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ;

**PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000742-89.2010.4.02.5106 - Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ;



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**  
**PRIMEIRA VARA FEDERAL DE PETRÓPOLIS**  
Avenida Köeller, nº. 167, Centro, Petrópolis/RJ

**PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, autos nº 2003.51.06.001357-5, 2003.51.06.001429-4, 2003.51.06.001867-6, 2003.51.06.001906-1, 2003.51.06.001427-0 e 2003.51.06.001065-8, - Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, autos nº 0002311-86.2014.4.02.5106 - Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA PRENOTADA:** autos nº 0002311-86.2014.4.02.5106, 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; autos nº 0000478-38.2011.4.02.5106, 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ;

**17) AUTOS: 0001906-36.2003.4.02.5106 (2003.51.06.001906-1) - Execução Fiscal**

**EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** CONFECÇÕES FERANDA LTDA.

**BEM(NS):** DESCRIÇÃO CONSTANTE NO AUTO DE REAVALIAÇÃO: **Um terreno localizado à Rua Professor José Reuter, 77, Pedras Brancas, Petrópolis/RJ**, em forma retangular, medindo aproximadamente dez metros de frente e de fundos e dezesseis metros nos lados, com uma construção de dois pavimentos, ocupando quase metade do todo, contendo, na parte remanescente, um pátio com pelo menos quatro vagas de garagem com cobertura e dez vagas descobertas. Local em aclave, em rua pavimentada, com calçada e atendido pelos serviços públicos. Próximo a Rodoviária da cidade e do acesso à BR 040. **DESCRIÇÃO CONSTANTE NA MATRÍCULA IMOBILIÁRIA:** Casa nº 225-C da Rua Pedras Brancas, nesta cidade, no perímetro urbano do 1º distrito deste Município, e bem assim o seu respectivo terreno, constituído pelo domínio útil dos prazos de terra nºs. 829-U e 829-V do quarteirão Mosela, foreiros à Companhia Imobiliária de Petrópolis, tendo o 1º prazo nº 829-U, a superfície de 165,00m<sup>2</sup>, dando frente para o prazo descrito abaixo, onde mede 10,00m – 54º30'SO, confrontando de um lado com o prazo 829-S, onde mede 16,50m – 35º30'SE; nos fundos, com o resto do prazo nº 829, onde mede 10,00m – 54º30'NE e, do lado restante, com o prazo nº 829-N, onde mede 16,50m - 35º30'NO e o 2º, prazo nº 829-V a superfície de 105,00m<sup>2</sup>, fazendo frente para a rua Pedras Brancas, onde mede 10,00m - 54º30'SO; confrontando de um lado com o prazo nº 829-T Resto, onde mede 10,50m – 53º30'SE, nos fundos, com o prazo descrito acima, onde mede 10,00m – 54º30'NE; e do lado restante, com o prazo 829-G, onde mede 10,50m - 35º30'NO. **Imóvel descrito e caracterizado na matrícula nº 13.885,**



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**  
**PRIMEIRA VARA FEDERAL DE PETRÓPOLIS**  
Avenida Köeller, nº. 167, Centro, Petrópolis/RJ

**Livro 2-1-AW, Folha 219, do Cartório do 2º Ofício – 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Petrópolis/RJ.**

**(RE)AVALIAÇÃO:** R\$ 6.000.000,00, em 22/09/2017.

**DEPOSITÁRIO:** ANTÔNIO VARANDA FILHO.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Conforme descrição acima.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 60.109,23, em 15/12/2016.

**CDA(s):** 70703014115-13.

**ÔNUS: HIPOTECA:** em favor de BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A.;

**PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000311-02.2003.4.02.5106 - Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ;

**PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000742-89.2010.4.02.5106 - Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ;

**PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, autos nº 2003.51.06.001357-5, 2003.51.06.001429-4, 2003.51.06.001867-6, 2003.51.06.001906-1, 2003.51.06.001427-0 e 2003.51.06.001065-8, - Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ;

**PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, autos nº 0002311-86.2014.4.02.5106 - Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ;

**PENHORA PRENOTADA:** autos nº 0002311-86.2014.4.02.5106, 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; autos nº 0000478-38.2011.4.02.5106, 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ;

**18) AUTOS: 0001065-02.2007.4.02.5106 (2007.51.06.001065-8) - Execução Fiscal**

**EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** CONFECÇÕES FERANDA LTDA.

**BEM(NS):** DESCRIÇÃO CONSTANTE NO AUTO DE REAVALIAÇÃO: **Um terreno localizado à Rua Professor José Reuter, 77, Pedras Brancas, Petrópolis/RJ**, em forma retangular, medindo aproximadamente dez metros de frente e de fundos e dezesseis metros nos lados, com uma construção de dois pavimentos, ocupando quase metade do todo, contendo, na parte remanescente, um pátio com pelo menos quatro vagas de garagem com cobertura e dez vagas descobertas. Local em aclave, em rua pavimentada, com calçada e atendido pelos serviços públicos. Próximo a Rodoviária da cidade e do acesso à BR 040. **DESCRIÇÃO CONSTANTE NA MATRÍCULA IMOBILIÁRIA:** Casa nº 225-C da Rua Pedras Brancas, nesta cidade, no perímetro urbano do 1º distrito deste Município, e bem assim o seu respectivo terreno, constituído pelo domínio útil dos prazos de terra nºs. 829-U e 829-V do



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**  
**PRIMEIRA VARA FEDERAL DE PETRÓPOLIS**  
Avenida Köeller, nº. 167, Centro, Petrópolis/RJ

quarteirão Mosela, foreiros à Companhia Imobiliária de Petrópolis, tendo o 1º prazo nº 829-U, a superfície de 165,00m<sup>2</sup>, dando frente para o prazo descrito abaixo, onde mede 10,00m – 54º30'SO, confrontando de um lado com o prazo 829-S, onde mede 16,50m – 35º30'SE; nos fundos, com o resto do prazo nº 829, onde mede 10,00m – 54º30'NE e, do lado restante, com o prazo nº 829-N, onde mede 16,50m - 35º30'NO e o 2º, prazo nº 829-V a superfície de 105,00m<sup>2</sup>, fazendo frente para a rua Pedras Brancas, onde mede 10,00m - 54º30'SO; confrontando de um lado com o prazo nº 829-T Resto, onde mede 10,50m – 53º30'SE, nos fundos, com o prazo descrito acima, onde mede 10,00m – 54º30'NE; e do lado restante, com o prazo 829-G, onde mede 10,50m - 35º30'NO. **Imóvel descrito e caracterizado na matrícula nº 13.885, Livro 2-1-AW, Folha 219, do Cartório do 2º Ofício – 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Petrópolis/RJ.**

**(RE)AVALIAÇÃO:** R\$ 6.000.000,00, em 22/09/2017.

**DEPOSITÁRIO:** ANTÔNIO VARANDA FILHO.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Conforme descrição acima.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 212.409,42, em 15/12/2016.

**CDA(s):** 70699072531-00.

**ÔNUS: HIPOTECA:** em favor de BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A.;

**PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000311-02.2003.4.02.5106 - Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ;

**PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000742-89.2010.4.02.5106 - Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ;

**PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, autos nº 2003.51.06.001357-5, 2003.51.06.001429-4, 2003.51.06.001867-6, 2003.51.06.001906-1, 2003.51.06.001427-0 e 2003.51.06.001065-8, - Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ;

**PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, autos nº 0002311-86.2014.4.02.5106 - Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ;

**PENHORA PRENOTADA:** autos nº 0002311-86.2014.4.02.5106, 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; autos nº 0000478-38.2011.4.02.5106, 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ;

**19) AUTOS: 0001427-43.2003.4.02.5106 (2003.51.06.001427-0) - Execução Fiscal**

**EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** CONFECÇÕES FERANDA LTDA.





**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**  
**PRIMEIRA VARA FEDERAL DE PETRÓPOLIS**  
Avenida Köeller, nº. 167, Centro, Petrópolis/RJ

**BEM(NS):** DESCRIÇÃO CONSTANTE NO AUTO DE REAVALIAÇÃO: **Um terreno localizado à Rua Professor José Reuter, 77, Pedras Brancas, Petrópolis/RJ**, em forma retangular, medindo aproximadamente dez metros de frente e de fundos e dezesseis metros nos lados, com uma construção de dois pavimentos, ocupando quase metade do todo, contendo, na parte remanescente, um pátio com pelo menos quatro vagas de garagem com cobertura e dez vagas descobertas. Local em aclave, em rua pavimentada, com calçada e atendido pelos serviços públicos. Próximo a Rodoviária da cidade e do acesso à BR 040. **DESCRIÇÃO CONSTANTE NA MATRÍCULA IMOBILIÁRIA:** Casa nº 225-C da Rua Pedras Brancas, nesta cidade, no perímetro urbano do 1º distrito deste Município, e bem assim o seu respectivo terreno, constituído pelo domínio útil dos prazos de terra nºs. 829-U e 829-V do quarteirão Mosela, foreiros à Companhia Imobiliária de Petrópolis, tendo o 1º prazo nº 829-U, a superfície de 165,00m<sup>2</sup>, dando frente para o prazo descrito abaixo, onde mede 10,00m – 54º30'SO, confrontando de um lado com o prazo 829-S, onde mede 16,50m – 35º30'SE; nos fundos, com o resto do prazo nº 829, onde mede 10,00m – 54º30'NE e, do lado restante, com o prazo nº 829-N, onde mede 16,50m - 35º30'NO e o 2º, prazo nº 829-V a superfície de 105,00m<sup>2</sup>, fazendo frente para a rua Pedras Brancas, onde mede 10,00m - 54º30'SO; confrontando de um lado com o prazo nº 829-T Resto, onde mede 10,50m – 53º30'SE, nos fundos, com o prazo descrito acima, onde mede 10,00m – 54º30'NE; e do lado restante, com o prazo 829-G, onde mede 10,50m - 35º30'NO. **Imóvel descrito e caracterizado na matrícula nº 13.885, Livro 2-1-AW, Folha 219, do Cartório do 2º Ofício – 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Petrópolis/RJ.**

**(RE)AVALIAÇÃO:** R\$ 6.000.000,00, em 22/09/2017.

**DEPOSITÁRIO:** ANTÔNIO VARANDA FILHO.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Conforme descrição acima.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 298.807,81, em 15/12/2016.

**CDA(s):** 70602032627-45.

**ÔNUS: HIPOTECA:** em favor de BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A.;

**PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000311-02.2003.4.02.5106 - Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ;

**PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000742-89.2010.4.02.5106 - Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ;

**PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, autos nº 2003.51.06.001357-5, 2003.51.06.001429-4, 2003.51.06.001867-6, 2003.51.06.001906-1,



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**  
**PRIMEIRA VARA FEDERAL DE PETRÓPOLIS**  
Avenida Köeller, nº. 167, Centro, Petrópolis/RJ

2003.51.06.001427-0 e 2003.51.06.001065-8, - Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, autos nº 0002311-86.2014.4.02.5106 - Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA PRENOTADA:** autos nº 0002311-86.2014.4.02.5106, 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; autos nº 0000478-38.2011.4.02.5106, 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ;

**20) AUTOS: 0000446-72.2007.4.02.5106 (2007.51.06.000446-4) - Execução Fiscal**

**EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** VIAÇÃO ESPERANÇA LTDA.

**BEM(NS):** DESCRIÇÃO CONSTANTE DO LAUDO DE AVALIAÇÃO: **O imóvel está descrito e caracterizado na matrícula imobiliária 13.030 (matrícula atual nº 20.809) do Cartório do 2º Ofício de Justiça da Cidade de Petrópolis, Registro de imóveis da 1ª Circunscrição, Rio de Janeiro, da seguinte forma:** “Prédio de duas residências, de nºs. 2.043 e 2.051 da Rua Bingen, nesta cidade, construção de pedra, cal e tijolos, forrado e assoalhado, coberto de telhas e dividido cômodo para residência; Prédio nº 2069 da Rua Bingen, nesta cidade, construção de pedra, cal e tijolos, forrado e assoalhado, coberto de telhas e dividido em cômodos para residência. Um barracão de nº. 2085 da Rua Bingen, nesta cidade, servindo de garage, construído de pedra, cal e tijolos, cimentado, coberto de telhas, e bem assim, o terreno onde os prédios acima acham-se edificadas, constituído pelo domínio útil do prazo de terra nº 1.231-J-Resto do Quarteirão Bingen, no perímetro urbano do 1º distrito deste Município, foreiro a Companhia Imobiliária de Petrópolis, com a superfície de 4.386,54m<sup>2</sup>, fazendo frente para a Rua Bingen, onde mede 56,18m - 80°55'SE dividindo de um lado com o prazo nº 1.231-C, mede 67,21m - 7°24'SO”, de outro lado com uma subdivisão do prazo nº 1231, mede numa linha 35,01m 20°00'30”NE, noutra 55,00m - 7°05'NE; fundos para uma servidão comum, onde mede respectivamente 30,50m - 74°30'NO, 17,00m - 78°24'SO e 26,262m - 51°06'30”SO”. **CARACTERÍSTICA DA REGIÃO ONDE O IMÓVEL É LOCALIZADO:** Petrópolis é uma bela cidade na região serrana do Rio de Janeiro. Possui economia voltada para o setor de serviços, e, principalmente, para o turismo. É dividida em cinco distritos, subdivididos em bairros. Situada a mais de 800 metros de altitude, possui clima agradável e temperatura amena. A cidade possui um singular conjunto arquitetônico de valor histórico e cultural. O bairro Bingen é situado próximo a entrada da



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**  
**PRIMEIRA VARA FEDERAL DE PETRÓPOLIS**  
Avenida Köeller, nº. 167, Centro, Petrópolis/RJ

cidade, com fácil acesso à Rodovia Federal BR-040. A região próxima ao imóvel possui indústrias, comércio e área residencial urbana. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** O imóvel possui localização nobre e acesso aos serviços públicos prestados pelo município de Petrópolis. As edificações possuem boa estrutura e razoável estado de conservação. Há um pequeno edifício com três pavimentos. No piso inferior, existe um almoxarifado; so segundo piso, há seis salas pequenas, banheiro e um refeitório; no terceiro piso existem três ambientes espaçosos. Há também um pátio coberto, com benfeitorias relacionadas à atividade fim da sociedade empresarial executada, quais sejam: salas, depósitos, banheiros, oficinas, alojamentos, refeitório, vala para troca de óleo, bomba de combustível e guarita. Segundo informações contidas em um Laudo de Avaliação assinado pelo Perito Avaliador, Engenheiro Gustavo Frontin Werneck, juntado aos autos do processo número: 98.0701049-7, “o imóvel situado na Rua Bingen, 2085 – Petrópolis, RJ, é constituído 2.053,48m<sup>2</sup> de construções diversas, implantadas no terreno constituído pelo domínio útil do prazo de terras nº 1.231-J-Resto do quarteirão Bingen, dentro do perímetro urbano do primeiro distrito deste município, foreiro a Cia Imobiliária de Petrópolis, com a superfície de 4.386,00m<sup>2</sup>, fazendo frente para a rua Bingen...” “...Os prédios estão edificadas em terreno plano na parte frontal, e acidentado aos fundos...” “...A edificação possui estrutura convencional de concreto armado, com fechamento de painéis de alvenaria de tijolo de barro, emboçados e pintados, coberturas de telhas de fibra cimento (Kaletão) sobre a cobertura do 3º pavimento e demais; esquadrias internas em madeira de lei e de alumínio nas janelas... No tocante ao galpão, trata-se de estrutura metálica com aproximadamente treze metros de altura, cobertura em telhas de fibra cimento com 6mm, permitindo tráfego pesado na totalidade de sua área edificada...” **VISTORIA:** A vistoria do imóvel foi realizada no dia 23 de julho de 2018, no turno da manhã. **METODOLOGIA AVALIATÓRIA:** Para avaliação do imóvel foram consultados anúncios de imóveis com características semelhantes, veiculados na Rede Mundial de Computadores (Zap Imóveis) levando-se, também, em consideração a atualização de valores de laudos anteriores. **DESCRIÇÃO CONSTANTE DA ATUAL MATRÍCULA IMOBILIÁRIA nº 20.809:** Prédios residenciais de nºs. 2043/2051 e 2069 da Rua Bingen e Barracão servindo de garagem de nº 2085 da mesma Rua Bingen, nesta cidade, no perímetro urbano no 1º distrito deste Município, e o respectivo terreno, formado pelo domínio útil do prazo de terras nº 1.231-J-Resto do quarteirão Bingen, foreiro a Companhia Imobiliária de Petrópolis, com



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**  
**PRIMEIRA VARA FEDERAL DE PETRÓPOLIS**  
Avenida Köeller, nº. 167, Centro, Petrópolis/RJ

a superfície de 4.386,54m<sup>2</sup>, fazendo frente para a Rua Bingen, onde mede 56,12m - 80°55'SE, dividindo de um lado com o prazo nº 1.231-C, mede 67,21m - 7°24'SO", de outro com uma subdivisão do prazo nº 1.231, mede, numa linha 35,01m 20°00'30"NE, noutra 55,00m - 7°05'NE; e fundos para uma servidão comum, onde mede, respectivamente, 30,50m - 74°30'NO, 17,00m - 78°24'SO e 26,262m - 51°06'30"SO". **Imóvel descrito e caracterizado na matrícula nº 20.809, Ficha 01, do Cartório do 2º Ofício – 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Petrópolis/RJ.**

**(RE)AVALIAÇÃO:** R\$ 3.965.000,00, em 23/07/2018.

**DEPOSITÁRIO:** HÉLVIO ZANATTA DE FREITAS.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Conforme descrição acima.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 3.316.345,40, em 11/07/2018.

**CDA(s):** 70206018512-10, 70606025525-42, 70606047983-79, 70706008840-22.

**ÔNUS:** ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS; **PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, autos nº 99.0551752-9; 99.0551705-7 - Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor do INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS, autos nº 98.0701049-7 - Execução Fiscal, na 2ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, autos nº 2007.51.06.000446-4 - Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, autos nº 2007.51.06.000503-1 - Execução Fiscal, na 2ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL/INSS, autos nº 98.0701046-2 - Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autos nº 0000879.03.2012.4.02.5106, na 2ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autos 0000743-40.2011.4.02.5106, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000032-30.2014.4.02.5106 – Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autos nº 0001968-90.2014.4.02.5106, na 2ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, autos nº 0756904-37.1999.4.02.5110 – Execução Fiscal, na 2ª Vara Federal de São João de Meriti/RJ; **PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL/ISS, autos nº 0001297-53.2003.4.02.5106 - Execução Fiscal, na 2ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL/ISS, autos nº 0000788-15.2009.4.02.5106 - Execução



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**  
**PRIMEIRA VARA FEDERAL DE PETRÓPOLIS**  
Avenida Köeller, nº. 167, Centro, Petrópolis/RJ

Fiscal, na 2ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, autos nº 0073203-49.2016.4.02.5106 - Execução Fiscal, na 2ª Vara do Trabalho de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, autos nº 00000909-43.2009.4.02.5106 - Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de EDSON MUSSEL, autos nº 0154700-73.2005.5.01.0302 – Reclamação Trabalhista, na 2ª Vara do Trabalho de Petrópolis/RJ; **PENHORA:** em favor de RICARDO BARCELO GASPARGAS, autos nº 0000497-12.2012.5.01.0302 – Reclamação Trabalhista, na 2ª Vara do Trabalho de Petrópolis/RJ;

**B) DOS VEÍCULOS**

**21) AUTOS: 0000695-47.2012.4.02.5106 (2012.51.06.0000695-0) - Execução Fiscal**

**EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL/INSS

**EXECUTADO:** TRANSALVINI – TRANSPORTES LOGÍSTICA E LOCAÇÕES LTDA.

**BEM(NS): 01) Uma carreta semi reboque**, marca Guerra, tipo tanque, ano de fabricação 1983, ano modelo 1983, 3 eixos, capacidade de carga 27,0 T (vinte e sete toneladas, com um compartimento de 30.000 litros, cor preta, placa KOJ-5015/MG, chassi nº 2746, código RENAVAM nº 295692642. Tal implemento rodoviário encontra-se em péssimo estado de conservação, com diversos pontos de ferrugem no chassi e no tanque. Bem em local de difícil acesso, ante a mata que o cerca, o que dificulta a avaliação pormenorizada, evidenciando abandono e inutilização. Não foi possível verificar chassis, ante as condições do terreno informadas. Veículo que avalio em R\$ 9.000,00 (nove mil reais); **02) Uma carreta semi reboque**, marca Guerra, tipo tanque, ano de fabricação 1983, ano modelo 1983, 3 eixos, capacidade de carga 27,0 T (vinte e sete toneladas), com um compartimento de 27.000 litros. Placa KTJ-5063/MG, código RENAVAM nº 130729833. Tal implemento rodoviário encontra-se em péssimo estado de conservação com diversos pontos de ferrugem no chassi e no tanque. Bem em local de difícil acesso, ante a mata que o cerca, o que dificulta a avaliação pormenorizada, evidenciando abandono e inutilização. A placa do veículo não foi encontrada por prepostos da empresa. Não foi possível verificar chassis, ante as condições do terreno informadas.



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**  
**PRIMEIRA VARA FEDERAL DE PETRÓPOLIS**  
Avenida Köeller, nº. 167, Centro, Petrópolis/RJ

Veículo que avalio em R\$ 7.000,00 (sete mil reais); **3) CAVALO MECÂNICO**, marca Mercedes Benz, modelo LS 1938, equipado com 3º eixo, ano de fabricação 2001, ano do modelo 2001, movido a óleo diesel, cor branca, placa GXM-8214RJ, código RENAVAL n° 00758238762, chassi 9BM6960901B267802, odômetro marcando 822.745km, devidamente equipado com os itens obrigatórios: macaco, chave de roda, triângulo e estepe, com funcionamento normal. Lataria, pintura, pneus e estofamento encontram-se em bom estado. Veículo que avalio em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**(RE)AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 96.000,00, em 06/08/2018.

**DEPOSITÁRIO:** CARLOS SALVINI e PAULO RODRIGO DE MEDEIROS.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Estrada do Carangola, nº 1355, Carangola, Petrópolis/RJ.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 44.136,72, em 01/05/2018.

**CDA(s):** 401626148/401626130.

**ÔNUS:** **Item 01) PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, autos nº 2012.51.06.0000695-0 - Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; Débitos no Detran/MG - multa no valor de R\$ 130,16 (cento e trinta reais e dezesseis centavos), mais acréscimos legais, consulta realizada em 26/07/2018. **Item 02) PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, autos nº 2012.51.06.0000695-0 - Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **item 03) PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, autos nº 0000695-47.2012.4.02.5106 - Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; Débitos no Detran/MG (IPVA/DPVAT/Taxa de Licenciamento Anual/Taxa de emissão CRVL) do exercício 2015 no valor de R\$ 1.324,25 (mil trezentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), mais acréscimos legais; Multas no valor de R\$1.362,05 (mil trezentos e sessenta e dois reais e cinco centavos), mais acréscimos legais, consulta realizada em 10/08/2018, e, Restrições Judiciais.

**22) AUTOS: 0001284-49.2006.4.02.5106 (2006.51.06.0001284-5) - Execução Fiscal**

**EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** SOLATAY COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. ME.

**BEM(NS):** Automóvel, marca Volkswagen, modelo Kombi Furgão, placa KOI-2356, número do RENAVAL 623272431, chassi 9BWZZZ21ZRPO25728, ano 1994, modelo 1994, cor branca, sem chave, fechada, não sendo possível atestar funcionamento, quilometragem ou chassis, aparentemente sem



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**  
**PRIMEIRA VARA FEDERAL DE PETRÓPOLIS**  
Avenida Köeller, nº. 167, Centro, Petrópolis/RJ

utilização por um longo período, com rodas enferrujadas e deterioradas, estofamento aparentemente em bom estado, lataria em bom estado; pintura em estado razoável, ruim em alguns pontos; vidros em bom estado.

**(RE)AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 5.000,00, em 18/07/2018.

**DEPOSITÁRIO:** GILBERTO JOSÉ MARTINS.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua João Batista Muralha, nº 201, Samambaia, Petrópolis/RJ.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 11.395,96, em 26/04/2018.

**CDA(s):** N/D.

**ÔNUS:** **PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, autos nº **2006.51.06.0001284-5** - Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; Débitos no Detran/RJ (IPVA/DPVAT/Taxa de Licenciamento Anual/Taxa de emissão CRVL) dos exercícios 2017 a 2018 no valor de R\$ 390,04 (trezentos e noventa reais e quatro centavos) mais acréscimos legais, consulta realizada em 26/07/2018.

**23) AUTOS: 0090653-39.2015.4.02.5106 (2015.51.06.090653-5) - Execução Fiscal**

**EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** PETROSERVICE COM/ LTDA. ME.

**BEM(NS): 01) Automóvel da marca Volkswagen, modelo Saveiro CL 1.8,** combustível gasolina, ano de fabricação 1995, ano do modelo 1996, cor predominante azul, placa KQZ 2179, número do Renavam nº 00648266478, chassi 9BWZZZ308SP125880, avaliada no estado que se encontra, em R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **02) Automóvel da marca Volkswagen, modelo Saveiro CL 1.6 MI,** placa KOH 9105, combustível gasolina, cor predominante azul, ano de fabricação 1999, ano do modelo 1999. O representante legal do Executado afirmou que não possui documento do veículo. Veículo com problema na motor. Não foi possível efetuar o teste de funcionamento e abrir as portas do carro que estavam emperradas. Avaliado no estado que se encontra, em R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

**(RE)AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 17.500,00, em 10/07/2018.

**DEPOSITÁRIO:** GILSON GOMES DA SILVA.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua Bingen, nº 1928, Bingen, Petrópolis/RJ.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 84.802,12, em 01/06/2018.

**CDA(s):** 49042797-9.

**ÔNUS:** **Item 01) PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, autos nº 2015.51.06.090653-5- Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ;



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**  
**PRIMEIRA VARA FEDERAL DE PETRÓPOLIS**  
Avenida Köeller, nº. 167, Centro, Petrópolis/RJ

Débitos no Detran/RJ, multas no valor de R\$ 365,49 (trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), mais acréscimos legais, consulta realizada em 26/07/2018. **Item 02) PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, autos nº 2015.51.06.090653-5- Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Débitos no Detran/RJ (IPVA/DPVAT/Taxa de Licenciamento Anual/Taxa de emissão CRVL) dos exercícios 2014, 2017 e 2018 no valor de R\$ 991,39 (novecentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos), mais acréscimos legais e multa no valor de R\$ 127,69 (cento e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos), mais acréscimos legais, consulta realizada em 26/07/2018.

**24) AUTOS: 0001173-55.2012.4.02.5106 (2012.51.06.091173-7) - Execução Fiscal**

**EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** PETROSERVICE COM/ LTDA. ME.

**BEM(NS): 01) Automóvel da marca Volkswagen, modelo Saveiro CL 1.8,** combustível gasolina, ano de fabricação 1995, ano do modelo 1996, cor predominante azul, placa KQZ 2179, número do Renavam nº 00648266478, chassi 9BWZZZ308SP125880, avaliada no estado que se encontra, em R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **02) Automóvel da marca Volkswagen, modelo Saveiro CL 1.6 MI,** placa KOH 9105, combustível gasolina, cor predominante azul, ano de fabricação 1999, ano do modelo 1999. O representante legal do Executado afirmou que não possui documento do veículo. Veículo com problema na motor. Não foi possível efetuar o teste de funcionamento e abrir as portas do carro que estavam emperradas. Avaliado no estado que se encontra, em R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

**(RE)AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 17.500,00, em 10/07/2018.

**DEPOSITÁRIO:** GILSON GOMES DA SILVA.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua Bingen, nº 1928, Bingen, Petrópolis/RJ.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 12.317,45, em 01/06/2018.

**CDA(s):** 40363910-7.

**ÔNUS: Item 01) PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, autos nº 2012.51.06.091173-7 - Execução Fiscal, na 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ; Débitos no Detran/RJ, multas no valor de R\$ 365,49 (trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), mais acréscimos legais, consulta realizada em 26/07/2018. **Item 02) PENHORA:** em favor da FAZENDA NACIONAL, autos nº 2012.51.06.091173-7 - Execução Fiscal, na 1ª Vara





**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**  
**PRIMEIRA VARA FEDERAL DE PETROPÓLIS**  
Avenida Köeller, nº. 167, Centro, Petrópolis/RJ

Federal de Petrópolis/RJ; **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**; Débitos no Detran/RJ (IPVA/DPVAT/Taxa de Licenciamento Anual/Taxa de emissão CRVL) dos exercícios 2014, 2017 e 2018 no valor de R\$ 991,39 (novecentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos), mais acréscimos legais e multa no valor de R\$ 127,69 (cento e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos), mais acréscimos legais, consulta realizada em 26/07/2018.

**D) DOS MÓVEIS**

**25) AUTOS: 0000293-29.2013.4.02.5106 (2013.51.06.000293-5) - Execução Fiscal**

**EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** LIZARD IND/ DE ARTEFATOS DE COURO LTDA.

**BEM(NS): 450 (quatrocentos e cinqüenta) cintos de couro legítimo**, de fino acabamento, de variadas cores e modelos, feminino e masculino. Avaliados no estado que se encontram, em R\$ 34,00 (trinta e quatro reais) a unidade.

**(RE)AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 15.300,00, em 25/06/2018.

**DEPOSITÁRIO:** JULIANA ESPÍNDOLA BOTELHO DE MELLO.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua Antônio Francisco Magalhães, nº 74, Bingen, Petrópolis/RJ.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 15.189,80, em 27/04/2018.

**CDA(s):** CSRJ 201201904, FGRJ 201201903.

**26) AUTOS: 001647-55.2014.4.02.5106 (2014.51.06.001647-1) – Execução Fiscal**

**EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** M E M PLASTIC LTDA. – EPP

**BEM(NS): 01) Centro de usinagem VCE 800PRO com auto transformador 50KVA**, máquina destinada a usinagem em geral. O bem se encontra em bom estado de conservação e em funcionamento. **REAVALIAÇÃO:** A avaliação foi feita de acordo com a atualização da NF apresentada pelo Executado, utilizando os índices de atualização da Justiça Federal, levando ainda em consideração a depreciação do bem como o seu desgaste pelo tempo de uso, avalio em R\$ 641.179,00 (seiscentos e quarenta e um mil cento e setenta e nove reais). **02) Uma máquina injetora**, ano 2012, Marca Starmach, modelo



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**  
**PRIMEIRA VARA FEDERAL DE PETROPÓLIS**  
Avenida Köeller, nº. 167, Centro, Petrópolis/RJ

SM 2800/1430 BV, avaliado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); **03) Uma máquina Centro de Usinagem**, ano 2011, Marca Veker, modelo MV-760-Eco, avaliada em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); **04) Uma máquina injetora**, ano 2010, marca Haitian, modelo MA3200/1700, avaliada em R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais); **05) Um conjunto de seis moldes**: Pontes e Tampas para medidas de 20g, 40g, 100g, avaliados em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**(RE)AVALIAÇÃO**: R\$ 1.401.179,00, em 23/07/2018.

**DEPOSITÁRIO**: CLÁUDIO LUIZ DE SÁ.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS)**: Estrada BR 040, KM 56, Galpão 8, Itaipava, Petrópolis/RJ.

**VALOR DA DÍVIDA**: R\$ 1.335.467,66, em 09/05/2018.

**CDA(s)**: 459454765, 459454757.

**27) AUTOS: 0000681-29.2013.4.02.5106 (2013.51.06.000681-3) - Execução Fiscal**

**EXEQUENTE**: CEF – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**EXECUTADO**: CIA PETROPOLITANA

**BEM(NS): DOIS (2) TRANSFORMADORES REBAIXADORES**. Os referidos bens estão em razoável estado de conservação, mas não foi possível constatar seu funcionamento, pois estão desligados da rede elétrica. Contudo, o Sr. João Vitorio, depositário que é garantiu a entrega dos transformadores em perfeito funcionamento, caso, sejam arrematados. Assim sendo, reavalio cada transformador em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**(RE)AVALIAÇÃO TOTAL**: R\$ 10.000,00, em 16/07/2018.

**DEPOSITÁRIO**: JOÃO VICTÓRIO PARETO MACIEL.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS)**: Estrada da Cascatinha, nº 46, Cascatinha, Petrópolis/RJ.

**VALOR DA DÍVIDA**: R\$ 8.530,50, em 10/05/2018.

**CDA(s)**: FGRJ 201201934.

**28) AUTOS: 0110035-18.2015.4.02.5106 (2015.51.06.110035-4) - Execução Fiscal**

**EXEQUENTE**: FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO**: BODY CLUBE DO CORPO SC LTDA. ME.

**BEM(NS): 01) 05 (cinco) esteiras ergométricas**, marca Movement, modelo RT-250-PRO, 127 volts, potência 1800w, sem número de série aparente, nas



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**  
**PRIMEIRA VARA FEDERAL DE PETRÓPOLIS**  
Avenida Köeller, nº. 167, Centro, Petrópolis/RJ

cores cinza e preta, avaliadas **cada uma em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, todas em bom estado de uso, conservação e funcionamento. **02) 10 (dez) bicicletas de spinning**, marca Astro, cores preta, cinza e vermelha, sem número de série aparente, avaliadas cada uma em R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), todas em bom estado de uso e conservação. **03) 04 (quatro) bicicletas ergométricas**, marca Astro, nas cores preta e laranja sem número de série aparente, avaliadas cada uma em R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), todas em bom estado de uso e conservação.

**(RE)AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 58.800,00, em 18/07/2018.

**DEPOSITÁRIO:** ANDRÉ DIAS DE OLIVEIRA FERNANDES.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua Dr. Nelson de Sá Earp, nº 210/102, Centro, Petrópolis/RJ.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 95.838,87, em 18/07/2017.

**CDA(s):** 7060600557512, 7041500109988, 7041500109805, 7041500109716.

**29) AUTOS: 0018029-55.2016.4.02.5106 (2016.51.06.018029-2) - Execução Fiscal**

**EXEQUENTE:** UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** HURRY UP COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. EPP.

**BEM(NS): 01) Uma Mosqueadeira para jeans**, marca Zoje, modelo ZJ1900HS, sem número de série aparente, avaliada em R\$ 6.000,00 (seis mil reais); **02) Uma Mosqueadeira (Traveti) para jeans**, marca Juki, modelo LK980, número de série E-980-06066, avaliada em R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais); **03) Uma máquina reta de 2 agulhas/barra alternada (máquina dupla)**, marca Lanmax, modelo GC20528B, série 03100035, avaliada em R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); **04) Uma máquina reta de 2 agulhas/barra alternada (máquina dupla)**, marca Lanmax, modelo GC20528B, série 04030058, avaliada em R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); **05) Uma máquina reta de 2 agulhas/barra fixa**, marca Lanmax, modelo GC20518B, série 031000004, avaliada em R\$ 1.800,00 (dois mil reais); **06) Uma máquina reta Mitsubishi**, modelo DB 200 612, sem número de série aparente, avaliada em R\$ 600,00 (seiscentos reais); **07) Uma máquina reta Zoje**, modelo ZJ 8500H, série 020801020, avaliada em R\$ 800,00 (oitocentos reais); **8) Uma máquina reta Zoje**, modelo ZJ 8500H, sem número de série aparente, avaliada em R\$ 800,00 (oitocentos reais); **9) Uma mosqueadeira (traveti)**, marca Zoje, modelo ZJ 1900HS, sem número de série aparente, avaliada em R\$ 6.000,00 (seis mil reais); **10) Uma máquina de bainha para**



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**  
**PRIMEIRA VARA FEDERAL DE PETRÓPOLIS**  
Avenida Köeller, nº. 167, Centro, Petrópolis/RJ

**calça, marca Union Special**, série 63900AML 1/2, avaliada em R\$ 8.000,00 (oito mil reais); **11) Uma máquina reta de 2 agulhas/barra alternada eletrônica**, marca Sun Star, modelo KM797BL-75, sem número de série aparente, avaliada em R\$ 7.000,00 (sete mil reais); **12) Uma máquina reta de 2 agulhas/barra alternada eletrônica**, marca King World, modelo MS 875-5, sem número de série aparente, avaliada em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); **13) Uma máquina interloque com cinco fios para jeans**, marca Kingtex, modelo SHG-6005, série D53-H16, avaliada em R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); **14) Uma máquina interloque com cinco fios para jeans**, marca Crown, modelo SH6005, série C32 M16, avaliada em R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); **15) Uma máquina reta de 2 agulhas**, marca Mitsubishi, modelo DN 255, sem número de série aparente, avaliada em R\$ 600,00 (seiscentos reais); **16) Uma máquina reta Columbia**, modelo 450-2, série 16164955, avaliada em R\$ 500,00 (quinhentos reais); **17) Uma máquina reta Mitsubishi**, modelo DB 20061, sem número de série aparente, avaliada em R\$ 600,00 (seiscentos reais); **18) Uma máquina de elástico Sunshine**, modelo DB78704P, série 8601005, avaliada em R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais); **19) Duas máquinas retas eletrônicas de 2 agulhas**, marca Sunstar, modelo KM 797-BL-75, sem número de série aparente, avaliadas cada uma, no valor de R\$ 7.000,00 (três mil e oitocentos reais), perfazendo o total de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais); **20) Uma máquina de costura de fechadura plana com 3 agulhas**, marca Sun Special, modelo SS-LR-6903PTF, série 6905592, avaliada em R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais); **21) Uma máquina de costura reta industrial/2 agulhas/barra fixa, marca Typical Morita**, modelo TM 20201-1, série 000600024, devidamente equipada com motor elétrico, em bom estado de conservação e perfeito funcionamento, avaliada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais); **22) Uma máquina de costura reta industrial eletrônica, (máquina pesada para jeans), marca Singer**, modelo 2691D300G, série S072413012, devidamente equipada com motor elétrico, em bom estado de conservação e perfeito funcionamento, avaliada em R\$ 3.000,00 (três mil reais); **23) Uma máquina de costura reta industrial eletrônica, (máquina pesada para jeans), marca Sunstar**, modelo KM-250B-7S, série 60309161, devidamente equipada com motor elétrico, em bom estado de conservação e perfeito funcionamento, avaliada em R\$ 3.000,00 (três mil reais);

**(RE)AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 73.800,00, em 23/07/2018.

**DEPOSITÁRIO:** ANA MARIA DA SILVA.



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**  
**PRIMEIRA VARA FEDERAL DE PETROPÓLIS**  
Avenida Köeller, nº. 167, Centro, Petrópolis/RJ

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua Bernardo Proença, nº 16, parte, Itamarati, Petrópolis/RJ. Item nº8: Rua Carlos Frederico Keuper, nº 402, Mosela, Petrópolis/RJ.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 69.512,49, em 02/06/2018.

**CDA(s):** 12460174-0, 47695969-1.

**30) AUTOS: 0127419-57.2016.4.02.5106 (2016.51.06.127419-1) – Execução Fiscal**

**EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** M E M PLASTIC LTDA. – EPP

**BEM(NS):** Centro de usinagem VCE 800PRO com auto transformador 50KVA, máquina destinada a usinagem em geral. O bem se encontra em bom estado de conservação e em funcionamento. REAVALIAÇÃO: A avaliação foi feita de acordo com a atualização da NF apresentada pelo Executado, utilizando os índices de atualização da Justiça Federal, levando ainda em consideração a depreciação do bem como o seu desgaste pelo tempo de uso.

**(RE)AVALIAÇÃO:** R\$ 641.179,00, em 17/07/2018.

**DEPOSITÁRIO:** CLÁUDIO LUIZ DE SÁ.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Estrada BR-040, KM 56, Galpão 8, Itaipava, Petrópolis/RJ.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 90.870,69, em 27/04/2018.

**CDA(s):** 12925712-5, 12925713-3.

**31) AUTOS: 0107525-32.2015.4.02.5106 (2015.51.06.107525-6) – Execução Fiscal**

**EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** M E M PLASTIC LTDA. – EPP

**BEM(NS): 01) Centro de usinagem VCE 800PRO com auto transformador 50KVA,** máquina destinada a usinagem em geral. O bem se encontra em bom estado de conservação e em funcionamento. REAVALIAÇÃO: A avaliação foi feita de acordo com a atualização da NF apresentada pelo Executado, utilizando os índices de atualização da Justiça Federal, levando ainda em consideração a depreciação do bem como o seu desgaste pelo tempo de uso, avalio em R\$ 641.179,00 (seiscentos e quarenta e um mil cento e setenta e nove reais). **02) Um Torno Horizontal, CNC,** ano 2010, Marca Doosan, modelo Lynx 220LC, avaliado em R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**  
**PRIMEIRA VARA FEDERAL DE PETROPÓLIS**  
Avenida Köeller, nº. 167, Centro, Petrópolis/RJ

reais); **03) Um Desumidificador tipo Colmeia**, ano 2010, Shini, SD 300H, avaliado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); **04) Um Torno Mecânico**, ano 2007, marca Magnun CUT 2080 gnX, horizontal convencional, avaliado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); **05) Uma máquina injetora**, ano 2010, marca Haitian, modelo MA 3200/1700, avaliada em R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais); **06) Uma máquina Centro de Usinagem**, ano 2011, marca Veker, modelo MV 760-Eco, avaliado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**(RE)AVALIAÇÃO:** R\$ 1.381.179,00, em 23/07/2018.

**DEPOSITÁRIO:** CLÁUDIO LUIZ DE SÁ.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Estrada BR-040, KM 56, Galpão 8, Itaipava, Petrópolis/RJ.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 1.372.673,61, em 27/04/2018.

**CDA(s):** 7041500052692, 7041500052340, 7041500052269, 7041500052188.

**32) AUTOS: 0073117-78.2016.4.02.5106 (2016.51.06.073117-0) – Execução Fiscal**

**EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** M E M PLASTIC LTDA. – EPP

**BEM(NS): 01) Centro de usinagem VCE 800PRO com auto transformador 50KVA**, máquina destinada a usinagem em geral. O bem se encontra em bom estado de conservação e em funcionamento. **REAVALIAÇÃO:** A avaliação foi feita de acordo com a atualização da NF apresentada pelo Executado, utilizando os índices de atualização da Justiça Federal, levando ainda em consideração a depreciação do bem como o seu desgaste pelo tempo de uso, avalio em R\$ 641.179,00 (seiscentos e quarenta e um mil cento e setenta e nove reais). **02) Um Torno Horizontal, CNC**, ano 2010, Marca Doosan, modelo Lynx 220LC, avaliado em R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais); **03) Uma máquina retificadora**, ano 2012, Marca Suprasonic Ritífica Cilíndrica UA71, avaliada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**(RE)AVALIAÇÃO:** R\$ 951.179,00, em 23/07/2018.

**DEPOSITÁRIO:** CLÁUDIO LUIZ DE SÁ.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Estrada BR-040, KM 56, Galpão 8, Itaipava, Petrópolis/RJ.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 947.400,44, em 27/04/2018.

**CDA(s):** 7031500022532, 7061502636041, 7071500467339.



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**  
**PRIMEIRA VARA FEDERAL DE PETRÓPOLIS**  
Avenida Köeller, nº. 167, Centro, Petrópolis/RJ

**33) AUTOS: 0048459-87.2016.4.02.5106 (2016.51.06.048459-1) – Execução Fiscal**

**EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** M E M PLASTIC LTDA. – EPP

**BEM(NS): 01) Centro de usinagem VCE 800PRO com auto transformador 50KVA**, máquina destinada a usinagem em geral. O bem se encontra em bom estado de conservação e em funcionamento. **REAVALIAÇÃO:** A avaliação foi feita de acordo com a atualização da NF apresentada pelo Executado, utilizando os índices de atualização da Justiça Federal, levando ainda em consideração a depreciação do bem como o seu desgaste pelo tempo de uso, avalio em R\$ 641.179,00 (seiscentos e quarenta e um mil cento e setenta e nove reais).

**(RE)AVALIAÇÃO:** R\$ 641.179,00, em 17/07/2018.

**DEPOSITÁRIO:** CLÁUDIO LUIZ DE SÁ.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Estrada BR-040, KM 56, Galpão 8, Itaipava, Petrópolis/RJ.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 444.877,35, em 27/04/2018.

**CDA(s):** 70215003800202, 7041500211081, 7061502635908.

**34) AUTOS: 0044909-84.2016.4.02.5106 (2016.51.06.044909-8) – Execução Fiscal**

**EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** M E M PLASTIC LTDA. – EPP

**BEM(NS): 01) Centro de usinagem VCE 800PRO com auto transformador 50KVA**, máquina destinada a usinagem em geral. O bem se encontra em bom estado de conservação e em funcionamento. **REAVALIAÇÃO:** A avaliação foi feita de acordo com a atualização da NF apresentada pelo Executado, utilizando os índices de atualização da Justiça Federal, levando ainda em consideração a depreciação do bem como o seu desgaste pelo tempo de uso, avalio em R\$ 641.179,00 (seiscentos e quarenta e um mil cento e setenta e nove reais).

**(RE)AVALIAÇÃO:** R\$ 641.179,00, em 17/07/2018.

**DEPOSITÁRIO:** CLÁUDIO LUIZ DE SÁ.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Estrada BR-040, KM 56, Galpão 8, Itaipava, Petrópolis/RJ.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 518.859,07, em 27/04/2018.

**CDA(s):** 12538976-0.



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**  
**PRIMEIRA VARA FEDERAL DE PETRÓPOLIS**  
Avenida Köeller, nº. 167, Centro, Petrópolis/RJ

**35) AUTOS: 0000754-50.2003.4.02.5106 (2003.51.06.000754-0) – Execução Fiscal**

**EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** GELLI IND/ E COM/ DE MÓVEIS LTDA E OUTRO

**BEM(NS):** Um exaustor da marca **Imapa**, modelo FIL 20, com motor de 7,5cv e dois reservatórios, número 22.20.142, em bom estado de conservação.

**(RE)AVALIAÇÃO:** R\$ 9.500,00, em 17/07/2018.

**DEPOSITÁRIO:** MÁRIO FELIPPE DE CARVALHO GELLI.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua Mário Gelli, nº 119, Duarte da Silveira, Petrópolis/RJ.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 5.127,87, em 16/05/2018.

**CDA(s):** 353722383.

E para que chegue o presente EDITAL ao conhecimento dos executados e de terceiros interessados, e para que não possam, no futuro, alegar ignorância, expeçam-se editais de igual teor, que serão publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região - e-DJF2R ([www.jfrj.jus.br](http://www.jfrj.jus.br)) na forma da lei e afixados no local de costume. Expedido nesta cidade do Petrópolis - RJ, aos 14 dias do mês de agosto de 2018. Eu, Antônio Augusto Pereira - Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

**Alcir Luiz Lopes Coelho**

Juiz Federal Titular